



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de agosto de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº162

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

**PODER EXECUTIVO**

MINUTA DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO Nº29.773, DE 5 DE JUNHO DE 2009 (DOE: 08/06/09).

**DECRETO Nº29.773**, de 5 de junho de 2009.

**REGULAMENTA A LEI Nº13.103, DE 24 JANEIRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO ESTADO DO CEARÁ, INSTITUINDO A COLETA SELETIVA DE PAPEL PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, NA FUNÇÃO GERADORA, E A SUA DESTINAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES DE RECICLÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei nº13.103, de 24 de janeiro de 2001 e; CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de preservar e defender o meio ambiente de forma contínua e sistemática; CONSIDERANDO o exemplo que deve ser transmitido à sociedade civil por parte de todas as entidades e órgãos que compõem a Administração Pública Estadual direta e indireta; CONSIDERANDO a importância da criação de processos que visem a diminuição do descarte de resíduos sólidos no ambiente cearense e que institua a coleta seletiva de papel nos Órgãos Públicos Estaduais; CONSIDERANDO que o papel é o lixo produzido em maior quantidade nas repartições públicas; CONSIDERANDO o Programa de Coleta Seletiva de Papel, nos Órgãos Públicos Estaduais, lançado pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE em 1995, contribuindo assim com a implementação das Políticas Públicas do Meio Ambiente de Resíduos Sólidos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Política Estadual de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Estadual nº13.103, de 24 de janeiro de 2001 e pelo Decreto nº26.604, de 16 de maio de 2002; DECRETA:

Art.1º A separação dos papéis, descartados pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, previamente selecionados nas fontes geradoras, e a sua destinação às associações de materiais recicláveis são reguladas pelas disposições deste decreto.

Parágrafo Único: A coleta seletiva de papel tem como premissa diminuir o consumo de papel e combater o desperdício nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, aplicando-se as noções de repensar, reduzir, reutilizar e reciclar.

Art.2º Para fins do disposto neste decreto considera-se:

I - lixo: os resíduos sólidos produzidos, individual ou coletivamente, pela ação humana, animal ou por fenômenos naturais,

II - coleta seletiva: o recolhimento diferenciado de materiais descartados, previamente selecionados nas fontes geradoras, com intuito de encaminhá-los para reciclagem, compostagem, reuso, tratamento e outras destinações alternativas similares;

III - coleta seletiva de papel: recolhimento dos papéis em condições de reciclagem, depositados em recipientes próprios para a coleta e previamente separados na fonte geradora, com intuito de destiná-los às associações de materiais recicláveis;

IV - desperdício: o ato de consumir ou dispor de algo além do necessário, contribuindo para o aumento na geração de resíduos sólidos;

V - reciclagem: o processo de transformação de materiais descartados, que envolve a alteração das propriedades físicas e físico-químicas dos mesmos, tornando-os insumos destinados a processos produtivos;

VI - disposição final: a colocação de resíduos sólidos em local onde possam permanecer por tempo indeterminado, em seu estado natural ou transformado em produto adequado a essa permanência, sem causar dano ao meio ambiente e a saúde pública;

VII - aparas: material descartado por processos industriais, ou

seja, refilos e refugos, originários de matérias-primas ou artefatos que são descartados após a utilização.

Art.3º Quanto aos papéis em condições de reciclagem, considera-se:

I - Os papéis recicláveis são:

- a) impressos em geral;
- b) fotocópias;
- c) rascunhos;
- d) escritos;
- e) formulários contínuos;
- f) jornais e revistas;
- g) envelopes;
- h) papéis timbrados;
- i) cartões;
- j) papelão;
- k) saco de papel;
- l) papel de impressora;
- m) papel branco ou misto;
- n) papel de fax;
- o) embalagens "longa vida".

II - Os papéis com dificuldades técnicas de reciclagem são:

- a) papéis carbono;
- b) papéis sanitários;
- c) papéis engordurados ou sujos;
- d) papéis metalizados;
- e) papéis celofane;
- f) papéis parafinados;
- g) papéis plastificados;
- h) papéis laminados;
- i) papéis siliconizados;
- j) papéis vegetais;
- k) etiquetas;
- l) fotografias;
- m) fitas adesivas.

Art.4º Compete a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE:

I - implantar a coleta seletiva de papel nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, coordenando, através da Coordenação e Extensão em Educação Ambiental - CODAM, a operacionalização do projeto e acompanhando desde a separação do papel na fonte geradora assim como o encaminhamento à disposição final adequada;

II - realizar e/ou fomentar Cursos para Agentes Multiplicadores em Educação Ambiental, para os membros das comissões responsáveis pela coleta seletiva de papel nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, com o objetivo de incentivar o entendimento próprio do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

III - distribuir, para cada órgão e entidade da Administração Pública Estadual direta e indireta integrante do projeto, material logístico educativo e informativo, assim como caixas coletoras de papel;

IV - acompanhar, supervisionar e avaliar, através de relatórios técnicos mensais e inspeção semestral, o comprometimento das ações nos órgão e entidades integrantes do projeto;

V - promover campanhas de educação ambiental, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, voltadas para divulgação e valorização do uso de material reciclável e seus benefícios;

VI - selecionar, por meio de requisitos e documentação, as associações receptoras de materiais recicláveis aptas a realizar o recolhimento dos papéis coletados pelas entidades e órgãos da Administração Pública Estadual direta e indireta;

VII - caso não haja consenso, a coordenação do Projeto de Coleta Seletiva de Papel da SEMACE, realizará sorteio, em sessão pública, entre as associações de materiais recicláveis devidamente habilitadas para assumir a responsabilidade;

VIII - firmar contrato, por 2 (dois) anos, com a associação habilitada para recolher os resíduos de papéis recicláveis descartados e coletados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, a qual assumirá, em contra partida, a doação mensal de

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

200 (duzentos) pastas de papel reciclado para o fim de uso nos Cursos para Agentes Multiplicadores em Educação Ambiental.

IX - Concluído o prazo do contrato, será realizado um novo processo de habilitação.

Art.5º Compete aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta constituir uma comissão, com membros designados pelos respectivos titulares, composta por no mínimo 3 (três) servidores, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste decreto, a qual, sendo responsável pela coleta seletiva de papel no âmbito dos referidos órgãos e entidades, deverá:

a) implantar, acompanhar e supervisionar a separação dos papéis descartados na fonte geradora, assim como a sua destinação para a associação de materiais recicláveis, conforme dispõe esse decreto;

b) participar de um Curso para Agentes Multiplicadores em Educação Ambiental, realizado pela SEMACE, com o objetivo de agregar conhecimentos que sensibilizem e despertem para a consciência crítica em defesa do meio ambiente;

c) apresentar, semestralmente, à Coordenação do Projeto de Coleta Seletiva da SEMACE, avaliação do processo de separação dos resíduos de papéis recicláveis descartados, na fonte geradora, e a sua destinação à associação de materiais recicláveis, selecionada pela SEMACE;

Parágrafo único - os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta deverão implantar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste decreto, a separação dos resíduos de papéis recicláveis descartados, na fonte geradora, destinando-os para coleta seletiva de papel, por meio de medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art.6º As associações de materiais recicláveis, habilitadas a participar da seleção para recolher os resíduos de papéis descartados e coletados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, devem:

I - estar formal e exclusivamente constituídas por estatuto de catadores de materiais recicláveis e que tenham a atividade de reciclagem como única forma de renda;

II - não possuir fins lucrativos;

III - possuir infra-estrutura física e logística, licenciada pelo Órgão Ambiental para realizar a triagem e classificar os resíduos de papéis descartados;

IV - será firmado um contrato, com o prazo de 2 (dois) anos, entre a SEMACE e a associação de materiais recicláveis habilitada e selecionada para os fins do disposto neste decreto, devendo a mesma encaminhar à coordenação do Projeto de Coleta Seletiva de Papel da SEMACE, mensalmente, um relatório da pesagem dos papéis recolhidos nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Art.7º O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente -

CONPAM, juntamente com a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, apresentarão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, um plano de aquisição e gestão sustentáveis, pela Administração Direta e Indireta, para a aquisição de materiais de consumo, que abranja papel A4 tipo carta, sacolas e copos plásticos descartáveis.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 5 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.873 de 28 de agosto de 2009.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$407.095.660,73 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os incisos I e IV do art.6º da Lei Estadual nº14.285, de 30 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará - DER para atender despesas com obras de conservação rotineira das rodovias pavimentadas e não pavimentadas e manutenção de rodovias, obras de restauração, projetos de edificações, restauração da CE (085, 060, 240, 257 e 253). CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça - TJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com locação de mão-de obra e auxílio alimentação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS para atender a despesas com tecnologia da informação das delegacias do interior. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA para atender despesas com Projeto Revitalização da Cajucultura. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com Programa de Agente Rural, Projeto Assistência Técnica e Extensão Rural, manutenção da entidade

e parcelamento da dívida com a Fundação Assistencial Previdenciária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com adequação dos leitos de isolamento (vírus H1N1) no Hospital Universitário Walter Cantídio, aquisição de equipamentos de informática para Juazeiro do Norte e Iguatu, pelo Convênio 3026/2007, continuidade do Programa Nacional de Verificação da Qualidade de Medicamentos conforme convênio 6/2007, contratos de terceirização, aquisição de equipamentos de informática pelo convênio 3026/2007, medicamentos não contemplados nos protocolos clínicos, demandas judiciais, medicamentos importados, ancológicos, locação de mão-de-obra, garantia até o final do exercício de bolsas para residência médica, material de consumo de terceiro pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Escola de Saúde Pública - ESP, entre projetos e atividades, para atender despesas com acréscimo relativo à inclusão de residentes de medicina. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura - SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção e funcionamento de TI, equipamentos e material permanente, modernização do arquivo público, construção da nova sede da capitania do portos, reforma emergencial do arquivo público, adaptação do edifício São Luís, Projeto Dragão do Mar em Cores Vivas, catalogação do acervo do memorial da cultura cearense e estruturação dos equipamentos culturais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades - CIDADES, entre projetos e atividades, para atender despesas com construção de 8.000 kits sanitários, 18.000 fogões com eficiência energética, 3.785 unidades habitacionais, elaboração de projeto e construção de 9.214 habitações, 100 em Maranguape, 108 em Maracanaú e reassentamento de 150 famílias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, entre projetos e atividades, para atender despesas com reforma das instalações da secretaria, serviços terceirizados, construção do centro de convivência do Cambé, contratação de novos servidores, PCC e ascensão funcional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos - SUPSEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com pagamento das folhas de inativos e pensionistas e a segunda parcela do 13º salário. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com Projeto Escola de Vida Sabor e Arte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, entre projetos e atividades, para atender despesas com construção e reforma de galpões fábrica Senador Pompeu Calçados conforme convênio 4/2008. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação - SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com transporte escolar dos alunos do ensino fundamental e médio.

Art.1º - Fica aberto ao Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, ao Tribunal de Justiça, à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, à Escola de Saúde Pública, ao Fundo Estadual de Saúde, à Secretaria da Cultura, à Secretaria de Planejamento e Gestão, ao Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos, à Secretaria das Cidades, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, à Secretaria da Educação, na forma

do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$407.095.660,73 (QUATROCENTOS E SETE MILHÕES, NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça - TJ .....	R\$	4.364.100,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS .....	R\$	2.428.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura - SECULT .....	R\$	225.106,55
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Gestão -SEPLAG... R\$		399.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE .....	R\$	443.513,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias - DER R\$		1.400.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERCE .....	R\$	600.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Escola de Saúde Pública - ESP .....	R\$	117.629,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES .....	R\$	843.982,17
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades - CIDADES .....	R\$	7.677.336,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos - SUPSEC .....	R\$	183.055.185,95
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação - SEDUC .....	R\$	2.557.058,59
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior - Royalties Fonte (44) .....	R\$	16.330.915,16
• Do excesso de arrecadação de royalties Fonte (44) .....	R\$	1.532.377,88
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior - CIDE - Fonte (11) .....	R\$	13.150.519,50
• Do excesso de arrecadação da CIDE - Fonte (11) .....	R\$	474.805,56
• De recursos provenientes de contribuição social Fonte (03) .....	R\$	70.000.000,00
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior - Fonte Tesouro (00) .....	R\$	101.496.131,37
TOTAL .....	R\$	407.095.660,73

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.873 DE 28.08.09

SOLICITAÇÃO Nº00000143 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04000000	04000000	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
				TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
				TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
02	02.061.566	Ação Judiciária		Grupo de Despesa			
	12029	Construção do Fórum do Tribunal de Justiça/Itapipoca					
		INVESTIMENTOS			01	0	1.000,00
22	02.061.566	Ação Judiciária					
	20665	Manutenção e Funcionamento da Escola Superior da Magistratura					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			00	0	55.300,00
22	02.061.566	Ação Judiciária					
	20673	Instalação de Serviços Médicos-Odontológicos					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			00	0	46.500,00
	02.061.566	Ação Judiciária					
	20716	Melhorias na Infra-Estrutura e Reaparelhamento do Poder Judiciário					

## SOLICITAÇÃO Nº00000143 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
	02.061.566	Ação Judiciária				
	20825	Estruturação e Manutenção da Creche do Poder Judiciário				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	82.400,00
	02.122.566	Ação Judiciária				
	20274	Aperfeiçoamento da Gestão Judiciária				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	74.900,00
	02.122.566	Ação Judiciária				
	20876	Manutenção da Corregedoria Geral da Justiça				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	53.000,00
	02.122.566	Ação Judiciária				
	20914	Manutenção e Funcionamento dos Foruns do Interior				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
	02.122.566	Ação Judiciária				
	20924	Manutenção e Funcionamento dos Fóruns da Capital				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	502.000,00
	02.126.566	Ação Judiciária				
	80996	Manutenção e Funcionamento de Ti				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.128.000,00
	02.128.777	Valorização do Servidor				
	20997	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	61.000,00
	14.243.566	Ação Judiciária				
	21144	Manutenção da Equipe Interprofissional de Assessoramento a Justiça da Infância e da Juventude				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
	28.846.566	Ação Judiciária				
	21450	Pagamento de Precatórios				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 4.364.100,00
						Total da Secretaria: 4.364.100,00
	Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - SSPDS				
	50025	Reaparelhamento e Modernização na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação das Unidades Ligadas ao Gabinete da Sspds				
01	RMF		INVESTIMENTOS	82	2	300.000,00
	06.181.001	Ronda				
	10566	Modernização da Frota de Veículos do Policiamento do Ronda				
01	RMF		INVESTIMENTOS	82	2	1.328.000,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
	10292	Construção das Unidades da Polícia Civil				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	82	2	300.000,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
	10369	Reforma e Ampliação das Unidades do Corpo de Bombeiros				
01	RMF		INVESTIMENTOS	82	2	500.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 2.428.000,00
						Total da Secretaria: 2.428.000,00
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.058	Cooperação Estado e Município				
	20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	50.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	50.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	50.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	20.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	50.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 220.000,00
						Total da Secretaria: 220.000,00
	Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.025	Comunicação Cultural				
	10508	Pacto Social Pelo Livro e a Leitura				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
	13.392.025	Comunicação Cultural				
	10509	Comunicação Impressa da Cultura				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
	13.392.025	Comunicação Cultural				
	10513	Campanhas Institucionais				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
	13.392.025	Comunicação Cultural				
	10516	Programas de Rádio e Televisão				

## SOLICITAÇÃO Nº00000143 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
	13.392.025	Comunicação Cultural				
	10519	Sinalização da Cultura				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
	13.392.025	Comunicação Cultural				
	40003	Comunicação Eletrônica da Cultura				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	12414	Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura/Caucaia				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.600,00
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.122.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	11859	Recuperação do Centro Dragão do Mar				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
	13.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SECULT				
	20407	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	90.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			91.000,00
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100009	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.026	Biblioteca Cidadã				
	10530	Aquisição de Acervos para Bibliotecas Publicas				
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã				
	10531	Implantação e Modernização das Bibliotecas Públicas				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã				
	10770	Edição e Difusão de Livros				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã				
	12022	Implantação de Ilha Digital/Mirafma				
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	01	0	1.000,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã				
	12023	Implantação e Modernização das Bibliotecas Públicas/Miraíma				
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	01	0	1.000,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã				
	12185	Reforma e Ampliação da Biblioteca Central - Urca				
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	01	0	4.000,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã				
	12226	Implantação de Centros de Inclusão Digital nos Assentamentos da Reforma Agrária				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	01	0	4.000,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã				
	12232	Atualização do Acervo das Bibliotecas Central e Setoriais - Urca				
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	01	0	4.000,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã				
	12467	Construção de Biblioteca Regional/Quixadá				
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	01	0	2.000,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã				
	12468	Construção de Biblioteca Regional/Senador Pompeu				
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	01	0	2.000,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã				
	12572	Construção de Biblioteca Pública/Tauá				
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	01	0	6.500,00
	13.392.035	Ceará no Circuito Cultural da América Latina				
	10549	Encontros e Intercâmbios de Editores Latino Americanos				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	13.392.035	Ceará no Circuito Cultural da América Latina				
	10550	Produções Editoriais Latino Americanas				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	13.392.035	Ceará no Circuito Cultural da América Latina				

## SOLICITAÇÃO Nº00000143 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	10946	Promoção de Eventos de Difusão do Livro e da Leitura				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	13.392.035	Ceará no Circuito Cultural da América Latina				
	10958	Mostras de Artes Latino Americanas				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	13.392.134	Memória Cultural				
	10766	Consolidação do Sistema Estadual de Arquivo Público				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	13.392.134	Memória Cultural				
	20415	Modernização do Arquivo Público				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			53.600,00
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.391.134	Memória Cultural				
	10624	Construção, Aquisição, Conservação e Pós Uso de Bens de Relevância Cultural				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	37.406,55
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	500,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	1.900,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	900,00
	13.391.134	Memória Cultural				
	12610	Construção do Museu de Itapipoca				
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	01	0	1.000,00
	13.391.134	Memória Cultural				
	20202	Manutenção e Preservação do Mausoleu Presidente Castelo Branco				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	13.392.134	Memória Cultural				
	10656	Educação Patrimonial				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
	13.392.134	Memória Cultural				
	10660	Preservação do Patrimônio Cultural				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
	13.392.134	Memória Cultural				
	10663	Promoção do Patrimônio Cultural				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
			Total da Unidade Orçamentária:			46.206,55
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.026	Biblioteca Cidadã				
	10531	Implantação e Modernização das Bibliotecas Públicas				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
			INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
	13.392.035	Ceará no Circuito Cultural da América Latina				
	10946	Promoção de Eventos de Difusão do Livro e da Leitura				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
	13.392.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência				
	11985	Formação em Arte e Cultura para Pessoas Com Deficiência				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	13.392.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa				
	10703	Memórias Centenárias do Ceará				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	10493	Valorização de Talentos Artísticos e Culturais Regionais				

## SOLICITAÇÃO Nº00000143 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	900,00
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	10494	Estruturação Organizacional e Produtiva do Setor Cultural				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	10496	Formação em Arte e Cultura				
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	10699	Implantação e Modernização de Equipamentos Culturais				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	10802	Estruturação do Calendário Cultural do Ceará				
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	20383	Programação e Manutenção do Theatro José de Alencar				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	20384	Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura				
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	20426	Modernização do Sobrado José Lourenço				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
			INVESTIMENTOS	00	0	900,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	20509	Programação e Manutenção do Museu do Ceará				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
			Total da Unidade Orçamentária:			32.700,00
			Total da Secretaria:			225.106,55
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Unid. Orçamentária:	46100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.121.596	Gestão do Planejamento Estadual				
	21628	Acompanhamento e Avaliação dos Planos, Programas e Projetos				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
	04.122.045	Gestão de Compras, Bens e Serviços Públicos				
	10654	Gestão de Compras Corporativas				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	39.000,00
	04.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEPLAG				
	10545	Adequação, Melhoria e Reforma das Instalações da Seplag				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
	04.128.777	Valorização do Servidor				
	20540	Desenvolvimento e Qualificação de Pessoas No Âmbito da Administração Pública Estadual				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
	04.128.777	Valorização do Servidor				
	20558	Gestão de Carreira e Desempenho				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			399.000,00
			Total da Secretaria:			399.000,00
	Secretaria:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Órgão:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			

## SOLICITAÇÃO Nº00000143 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	48100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	22.661.077	Infra-estrutural aos Investimentos Atraídos			
	11003	Disponibilizar Infra-Estrutura Básica de Apoio À Indústria			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	150.590,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	72.923,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	150.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					443.513,00
Total da Secretaria:					443.513,00
Total da Solicitação:					8.079.719,55

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.873 DE 28.08.09

## SOLICITAÇÃO Nº00000144 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	Secretaria: 04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	Órgão: 04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	Unid. Orçamentária: 04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	02.122.566	Ação Judiciária			
	20671	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.363.100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					4.364.100,00
Total da Secretaria:					4.364.100,00
	Secretaria: 10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Órgão: 10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária: 10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	06.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - SSPDS			
	70008	Reaparelhamento e Modernização na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	118.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	78.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	22.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
	06.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - SSPDS			
	70012	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim na Área de Ti do Gabinete da Sspds			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	179.000,00
	06.181.001	Ronda			
	20285	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim do Ronda			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000.000,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	10317	Modernização da Frota de Veículos das Unidades Ligadas ao Gabinete da Sspds			
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	1.100.000,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	10318	Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Civil			
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	644.000,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	10697	Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Militar			
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	500.000,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	11745	Modernização da Frota de Veículos da Perícia Forense			
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	184.000,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	20281	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim do Gabinete da Sspds			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	700.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					4.635.000,00
	Órgão: 10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária: 10100003	POLÍCIA MILITAR			
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	20283	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim da Polícia Militar			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					3.500.000,00
Total da Secretaria:					8.135.000,00
	Secretaria: 21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Órgão: 21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Unid. Orçamentária: 21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
	20706	Apoio Às Microbacias Hidrográficas			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.250.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.250.000,00

## SOLICITAÇÃO Nº00000144 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

				Total da Secretaria:			1.250.000,00
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.362.058	Cooperação Estado e Município					
	20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio					
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	220.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			220.000,00
				Total da Secretaria:			220.000,00
	Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
	Unid. Orçamentária:	27100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SECULT					
	20173	Estruturação e Manutenção dos Equipamentos Culturais					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	651.000,00	
	13.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SECULT					
	21126	Manutenção e Funcionamento Administrativo					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.606,55	
	13.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SECULT					
	10004	Reforma E/Ou Ampliação de Unidades Físicas para a Sede e Equipamentos da Secult					
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	2.411.431,73	
	13.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SECULT					
	81127	Manutenção e Funcionamento de Ti - Secult					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	163.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			3.235.038,28
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
	Unid. Orçamentária:	27100009	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	13.392.134	Memória Cultural					
	20415	Modernização do Arquivo Público					
01	RMF		INVESTIMENTOS	01	0	25.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			25.500,00
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
	Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	13.391.134	Memória Cultural					
	10624	Construção, Aquisição, Conservação e Pós Uso de Bens de Relevância Cultural					
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	1.349.353,00	
	13.391.134	Memória Cultural					
	10626	Realização de Pesquisas, Inventários, Registros e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial do Ceará					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			1.399.353,00
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
	Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará					
	10802	Estruturação do Calendário Cultural do Ceará					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.270.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			1.270.000,00
				Total da Secretaria:			5.929.891,28
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	16.481.222	Habitacional					
	10343	Construção de Fogões Com Eficiência Energética					
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10	0	90.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	0	68.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	10	0	461.000,00	
	16.481.222	Habitacional					
	11772	Construção de Kits Sanitários					
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	10	0	191.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10	0	680.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	10	0	300.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	0	210.000,00	
	16.482.222	Habitacional					
	10809	Construção de Moradia Com Recursos do Estado					
01	RMF		INVESTIMENTOS	10	0	1.553.000,00	
	16.482.222	Habitacional					
	10901	Construção de Moradia Com Apoio Financeiro do Programa Pró-Moradia					
01	RMF		INVESTIMENTOS	10	1	1.624.336,00	
	16.482.222	Habitacional					
	11773	Construção de Habitações Pac Maranguapinho					
01	RMF		INVESTIMENTOS	10	1	2.500.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			7.677.336,00



## SOLICITAÇÃO Nº00000145 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	8.451,00	
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	12.676,00	
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	7.042,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	14.085,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	25.351,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	600.000,00
					Total da Secretaria:	600.000,00
Secretaria:		22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:		22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:		22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.847.058	Cooperação Estado e Município				
	20420	Participação dos Municípios na Distribuição dos Recursos do Fundeb				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.337.058,59	
					Total da Unidade Orçamentária:	2.337.058,59
					Total da Secretaria:	2.337.058,59
Secretaria:		24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:		24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
Unid. Orçamentária:		24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - ESP				
	60002	Aquisição de Bens e Serviços para Tecnologia da Informação - Esp				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	66.947,00	
	10.128.071	Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS				
	11710	Readequação Física e Tecnológica da Esp ao Modelo de Gestão Por Resultados.				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	36.500,00	
	10.128.071	Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS				
	11714	Formação e Educação Permanente em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	14.182,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	117.629,00
Órgão:		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:		24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	33.546.534,57			
	11749	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Tauá				
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	105.492,12	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	33.546.534,57			
	11756	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Baturité				
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	574.383,88	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	33.546.534,57			
	11759	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica do Centro de Especialidades Odontológicas de Ubajara				
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	120.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	799.876,00
Órgão:		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:		24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.304.559	Vigilância em Saúde				
	10992	Estruturação e Expansão da Rede do Laboratorios de Saúde Pública e Hospitais Sentinela.				
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	83	2	19.492,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	19.492,00
Órgão:		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:		24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - FUNDES				
	51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	10.885,00	
		INVESTIMENTOS	83	2	13.729,17	
					Total da Unidade Orçamentária:	24.614,17
					Total da Secretaria:	961.611,17
Secretaria:		43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:		43200003	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Unid. Orçamentária:		43200003	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	16.481.222	Habitacional				
	12005	Aquisição, Construção, Conclusão, Melhorias, Reforma, Locação Social e Arrendamento de Unidades Habitacionais em Áreas Rurais				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	0	500.000,00	
	16.482.222	Habitacional				
	12004	Aquisição, Construção, Conclusão, Melhorias, Reforma, Locação Social e Arrendamento de Unidades Habitacionais em Áreas Urbanas				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	0	5.000.000,00	
	16.482.222	Habitacional				
	12006	Produção de Lotes Urbanizados para Fins Habitacionais				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	0	100.000,00	
	16.482.222	Habitacional				

## SOLICITAÇÃO Nº0000145 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	12007	Urbanização, Produção de Equipamentos Comunitários, Regularização Fundiária e Urbanística de Áreas Características de Interesse Social			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	0	200.000,00
	16.482.222	Habitacional			
	12008	Implementação de Saneamento Básico, Infra-Estrutura e Equipamentos Urbanos, Complementares aos Programas Habitacionais de Interesse Social			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	0	100.000,00
	16.482.222	Habitacional			
	12009	Aquisição de Materiais para Construção, Ampliação e Reforma de Moradias			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	0	1.000.000,00
	16.482.222	Habitacional			
	12010	Recuperação Ou Produção de Imóveis em Áreas Encortçadas Ou Deterioradas, Centrais Ou Periféricas, para Fins Habitacionais de Interesse Social			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	0	100.000,00
	16.482.222	Habitacional			
	12012	Elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - Pehis			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	500.000,00
	16.482.222	Habitacional			
	20290	Funcionamento do Conselho Gestor do Fehis			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	100.000,00
		INVESTIMENTOS	10	0	77.336,00
		Total da Unidade Orçamentária:			7.677.336,00
		Total da Secretaria:			7.677.336,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20142	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Poder Executivo			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	800.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20151	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Poder Legislativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	1.200.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20196	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Poder Judiciário			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	4.000.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20199	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Ministério Público			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	6.000.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20218	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	1.500.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20295	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas dos Municípios			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	3.000.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20428	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública - Pessoal Civil			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	20.000.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20429	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública - Pessoal Militar			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	30.088.431,70
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20430	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	29.642.223,98
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20431	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembléia Legislativa			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	1.000.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20432	Pagamento de Inativo e Pensionistas do Poder Judiciário			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	6.273.158,16
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20434	Pagamento de Pensionistas/Lei Nº1.776/53			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	1.000.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	21321	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	9.428.522,84
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	42.000.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	21336	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	7.122.849,27
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	20.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			183.055.185,95
		Total da Secretaria:			183.055.185,95
		Total da Solicitação:			196.031.191,71

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.873 DE 28.08.09

## SOLICITAÇÃO Nº00000146 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	Secretaria: 08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão: 08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	Unid. Orçamentária: 08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
01	04.122.177	Edificações Públicas			
	10404	Elaboração de Estudos e Projetos/Serviços de Consultoria na Área de Edificações Públicas			
		INVESTIMENTOS	00	0	473.000,00
01	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III			
	10268	Administração do Programa Ceará Iii			
		INVESTIMENTOS	00	0	6.502.975,81
05	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III			
	10270	Obras Cíveis - Pavimentação de Rodovias			
		INVESTIMENTOS	00	0	12.405.689,16
08	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III			
	10271	Obras Cíveis - Reabilitação de Rodovias			
		INVESTIMENTOS	00	0	13.276.915,16
01		INVESTIMENTOS	00	0	7.000.000,00
02		INVESTIMENTOS	00	0	5.863.764,16
03		INVESTIMENTOS	00	0	311.570,85
05		INVESTIMENTOS	00	0	9.479.230,95
07		INVESTIMENTOS	00	0	1.715.101,15
08		INVESTIMENTOS	00	0	849.088,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	11493	Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais			
		INVESTIMENTOS	40	2	1.400.000,00
07		INVESTIMENTOS	44	0	1.892.974,27
08	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	21523	Conservação e Manutenção de Rodovias			
		INVESTIMENTOS	00	0	3.021.165,23
		INVESTIMENTOS	11	0	2.748.404,20
		INVESTIMENTOS	44	0	3.004.613,34
02		INVESTIMENTOS	00	0	1.797.208,60
		INVESTIMENTOS	11	0	1.484.942,98
		INVESTIMENTOS	44	0	1.793.052,19
03		INVESTIMENTOS	00	0	2.376.713,62
		INVESTIMENTOS	11	0	1.969.653,40
		INVESTIMENTOS	44	0	2.386.688,34
04		INVESTIMENTOS	00	0	1.632.022,48
		INVESTIMENTOS	11	0	1.127.892,20
		INVESTIMENTOS	44	0	1.370.496,33
05		INVESTIMENTOS	11	0	1.495.888,74
		INVESTIMENTOS	44	0	1.629.538,97
07		INVESTIMENTOS	00	0	1.947.192,38
		INVESTIMENTOS	11	0	1.610.392,62
		INVESTIMENTOS	44	0	1.941.517,03
08		INVESTIMENTOS	00	0	3.855.368,13
		INVESTIMENTOS	11	0	3.188.150,92
		INVESTIMENTOS	44	0	3.844.412,57
		Total da Unidade Orçamentária:			105.395.623,78
		Total da Secretaria:			105.395.623,78
	Secretaria: 21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Órgão: 21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária: 21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - EMATERCE			
	20279	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	6.683.000,00
22	20.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - EMATERCE			
	25186	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	528.000,00
22	20.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - EMATERCE			
	85129	Manutenção e Funcionamento de Ti - Ematerce			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	400.000,00
22	20.606.127	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER			
	20417	Assistência Técnica e Extensão Rural - Agente Rural			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	600.000,00
01	20.606.127	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER			
	20922	Manutenção das Unidades Operacionais e Didáticas da Ematerce			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	185.000,00
01		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
02		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	45.000,00
03		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	23.000,00
04		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
05		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.000,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
07		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	

## SOLICITAÇÃO Nº00000146 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	35.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		8.611.000,00
				Total da Secretaria:		8.611.000,00
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.361.058	Cooperação Estado e Município				
	20754	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	16.526,50
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	31.212,35
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	45.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	14.919,74
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	54.400,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	45.000,00
	12.362.058	Cooperação Estado e Município				
	20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	600.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	80.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	150.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	380.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	320.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	600.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		2.337.058,59
				Total da Secretaria:		2.337.058,59
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
	Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.128.071	Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS				
	20894	Residência Médica				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.553.648,00
				Total da Unidade Orçamentária:		1.553.648,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DE MESSEJANA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário		33.546.534,57		
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
01	RMF		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	774.243,27
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário		33.546.534,57		
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		974.243,27
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.304.559	Vigilância em Saúde				
	10992	Estruturação e Expansão da Rede do Laboratorios de Saúde Pública e Hospitais Sentinela.		83	2	19.492,00
01	RMF		INVESTIMENTOS			
	10.304.559	Vigilância em Saúde				
	20883	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	440.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		459.492,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - FUNDES				
	51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de TI				
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	10.885,00
			INVESTIMENTOS	83	2	13.729,17
				Total da Unidade Orçamentária:		24.614,17
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200464	1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário		33.546.534,57		
	20143	Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	99.876,00
				Total da Unidade Orçamentária:		99.876,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.303.005	Sistema Integral de Assistência Farmacêutica				
	20886	Medicamentos Não Contemplados nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		500.000,00

## SOLICITAÇÃO Nº00000146 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

						Total da Secretaria:	3.611.873,44
Secretaria:		46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:		46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:		46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual					
	20209	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público					
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		03	0	2.122.849,27	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		04	0	1.500.000,00	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual					
	20218	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado					
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		03	0	500.000,00	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		04	0	1.500.000,00	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual					
	20295	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas dos Municípios					
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		03	0	2.000.000,00	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		04	0	1.000.000,00	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual					
	20428	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública - Pessoal Civil					
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		04	0	17.000.000,00	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual					
	20429	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública - Pessoal Militar					
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		03	0	42.500.000,00	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		04	0	33.000.000,00	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual					
	20430	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo					
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		03	0	34.000.000,00	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual					
	20431	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembléia Legislativa					
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		03	0	3.000.000,00	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual					
	20432	Pagamento de Inativo e Pensionistas do Poder Judiciário					
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		03	0	2.428.522,84	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		04	0	8.000.000,00	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual					
	21321	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico					
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01	0	84.503.813,84	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual					
	21336	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior					
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01	0	20.000.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	253.055.185,95
						Total da Secretaria:	253.055.185,95
						Total da Solicitação:	373.010.741,76

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.874 de 28 de agosto de 2009.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES  
O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE  
R\$26.702.372,97 PARA REFORÇO  
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONSIGNADAS NO VIGENTE  
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os incisos I e IV do art.6º da Lei Estadual nº14.285, de 30 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará - DER para atender despesas com obras de restauração rodoviária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de viaturas para o interior, aquisição de armas não-letais, móveis para delegacias plantonistas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Casa Militar para atender a despesas com manutenção de 14 veículos e 2 motocicletas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com demandas de assistência especial aos usuários do SUS, compra de medicamento para pacientes do SUS, convênio entre a prefeitura de Fortaleza e a respectiva secretária para o programa saúde da família, pessoal terceirizado, pagamento de pessoal, medicamentos não contemplados em protocolos clínicos, demandas judiciais, medicamentos importados, demanda de hospitais pólo,

pagamentos de assistentes sociais e inclusão de novos servidores e cargos comissionados na folha. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Agência de Defesa Agropecuária - ADAGRI para atender despesas com contratação de pessoal através de concurso público. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA para atender despesas com incentivo à produção e comercialização de leite caprino, implantação de terminais pesqueiros, recuperação de assentamentos estaduais, poio a mobilização de movimentos sociais e resolução de conflitos agrários, produção integrada mandala. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria de Educação - SEDUC para atender despesas com programa centro de educação infantil que visa ampliar as condições de oferta e atendimento da educação infantil e convênio com órgão privado para promover a melhoria de índices de frequência e conclusão dos alunos do ensino médio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, entre projetos e atividades, para atender despesas com instalação do forro da sede, 1 freezer, 2 ventiladores, 1 escada de alumínio, construção de um estacionamento na sede, despesas com terceirizados e aquisição de livros técnicos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo - SETUR, entre projetos e atividades, para atender despesas com pagamento de obras de fechamento e climatização do Bloco F do Centro de Convenções. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades - CIDADES, entre projetos e atividades, ara atender despesas com urbanização e regularização de assentamentos precários e pavimentação em pedra tosca. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do

Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, entre projetos e atividades, para atender despesas com reforma e reaparelhamento do abrigo de mulheres vítimas de violência. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, entre projetos e atividades, para atender despesas com implementação dos centros de informação e documentação ambiental.

Art.1º - Fica aberto ao Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, à Casa Militar, ao Fundo Estadual de Saúde, à Agência de Defesa Agropecuária, à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, à Secretaria de Educação, à Superintendência de Obras Hidráulicas, à Secretaria do Turismo, à Secretaria das Cidades, ao Fundo Estadual de Assistência Social, ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$R\$26.702.372,97 (VINTE E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS ..... R\$ 492.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação - SEDUC ..... R\$ 1.680.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades - CIDADES ..... R\$ 1.700.000,00

• Da anulação de dotações orçamentárias do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM.....	R\$	20.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Agência de Defesa Agropecuária - ADAGRI.....	R\$	160.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES .....	R\$	2.918.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA .....	R\$	80.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo de Assistência Social - FEAS .....	R\$	145.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo - SETUR.....	R\$	500.000,00
• De convênio realizado entre a Secretaria de Educação e órgãos privados .....	R\$	80.000,00
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior – Fonte Tesouro (00) .....	R\$	18.927.372,97
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>26.702.372,97</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.874 DE 28.08.09

SOLICITAÇÃO Nº00000139 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

<b>Secretaria:</b> 10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
<b>Órgão:</b> 10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
<b>Unid. Orçamentária:</b> 10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO

  

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
<b>06.181.001</b> Ronda				
<b>10566</b> Modernização da Frota de Veículos do Policiamento do Ronda				
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	400.000,00
<b>06.181.204</b> Segurança Moderna e com Inteligência				
<b>10697</b> Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Militar				
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	92.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>492.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>				<b>492.000,00</b>

  

<b>Secretaria:</b> 22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
<b>Órgão:</b> 22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
<b>Unid. Orçamentária:</b> 22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO

  

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
<b>12.361.058</b> Cooperação Estado e Município				
<b>11744</b> Apoio aos Municípios No Desenvolvimento e Gestão das Políticas e Ações dos Centros de Educação Infantil - Cei				
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	2	420.000,00
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	2	168.000,00
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	2	252.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	2	168.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	2	84.000,00
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	2	84.000,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	2	168.000,00
08 CARIPI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	2	336.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.680.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>				<b>1.680.000,00</b>

  

<b>Secretaria:</b> 36000000	SECRETARIA DO TURISMO
<b>Órgão:</b> 36000000	SECRETARIA DO TURISMO
<b>Unid. Orçamentária:</b> 36100003	DIRETORIA FINANCEIRA

  

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
<b>23.695.034</b> Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
<b>10546</b> Captação de Negócios e Empreendimentos para o Setor Turismo				
01 RMF	INVESTIMENTOS	40	2	500.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>500.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>				<b>500.000,00</b>

  

<b>Secretaria:</b> 43000000	SECRETARIA DAS CIDADES
<b>Órgão:</b> 43000000	SECRETARIA DAS CIDADES
<b>Unid. Orçamentária:</b> 43100001	SECRETARIA DAS CIDADES

  

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
<b>15.127.523</b> Desenvolvimento e Integração Regional				
<b>10819</b> Desenvolvimento e Integração Regional				
01 RMF	INVESTIMENTOS	10	0	92.000,00

## SOLICITAÇÃO Nº00000139 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana				
10232	Implantação de Obras Urbanas				
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.500.000,00	
17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
10058	Gestão de Saneamento				
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00	
17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
10061	Gestão das Contas de Água e Esgoto dos Prédios de Uso do Serviço Público Estadual				
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00	
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00	
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00	
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00	
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00	
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00	
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00	
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00	
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.700.000,00</b>
				<b>Total da Secretaria:</b>	<b>1.700.000,00</b>

Secretaria: 49000000

Órgão: 49000000

Unid. Orçamentária: 49100001

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
18.541.475	Programa da Biodiversidade - PROBIO				
20413	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - Seuc				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00	
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
				<b>Total da Secretaria:</b>	<b>20.000,00</b>
				<b>Total da Solicitação:</b>	<b>4.392.000,00</b>

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.874 DE 28.08.09

## SOLICITAÇÃO Nº00000140 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria: 10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão: 10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária: 10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
10324	Reaparelhamento e Modernização das Unidades da Polícia Civil				
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00	
06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
10325	Reaparelhamento e Modernização das Unidades da Polícia Militar				
01 RMF	INVESTIMENTOS	82	2	400.000,00	
06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
10697	Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Militar				
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	92.000,00	
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	92.000,00	
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.084.000,00</b>
				<b>Total da Secretaria:</b>	<b>1.084.000,00</b>

Secretaria: 14000000

Órgão: 14000000

Unid. Orçamentária: 14100001

CASA MILITAR

CASA MILITAR

CASA MILITAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
06.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - CM				
25181	Manutenção e Funcionamento Administrativo				
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00	
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>
				<b>Total da Secretaria:</b>	<b>120.000,00</b>

Secretaria: 21000000

Órgão: 21000000

Unid. Orçamentária: 21100021

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
20706	Apoio Às Microbacias Hidrográficas				
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	84.030,00	
	INVESTIMENTOS	00	0	165.970,00	
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>

Órgão: 21000000

Unid. Orçamentária: 21100022

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
20.602.021	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária			
20371	Fortalecimento da Ovinocaprinocultura			
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	163.360,92
20.602.021	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária			
20377	Apoio Às Exposições e Feiras Agropecuárias			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00

## SOLICITAÇÃO Nº00000140 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Total da Unidade Orçamentária:		263.360,92
<b>Órgão:</b> 21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
<b>Unid. Orçamentária:</b> 21100023	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>20.602.017</b> Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Piscicultura Associativa			
	<b>20344</b> Peixamento de Coleções D'Água Estadual			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	176.659,82
	<b>20.602.017</b> Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Piscicultura Associativa			
	<b>20504</b> Apoio Às Atividades Aquícolas e de Pesca			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	248.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>424.659,82</b>
<b>Órgão:</b> 21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
<b>Unid. Orçamentária:</b> 21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>20.602.040</b> Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural			
	<b>20444</b> Segurança Alimentar e Nutricional			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	257.741,04
	<b>20.602.040</b> Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural			
	<b>20457</b> Apoio a Feiras e Eventos da Agricultura Familiar			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250.000,00
	<b>20.607.040</b> Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural			
	<b>10702</b> Infra-Estrutura Básica e Hidroagrícola			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	290.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>797.741,04</b>
<b>Órgão:</b> 21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
<b>Unid. Orçamentária:</b> 21100025	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>21.631.064</b> Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos			
	<b>10747</b> Plano de Desenvolvimento dos Assentamentos			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.400.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.400.000,00</b>
		<b>Total da Secretaria:</b>		<b>3.135.761,78</b>
<b>Secretaria:</b> 22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
<b>Órgão:</b> 22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
<b>Unid. Orçamentária:</b> 22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>12.361.058</b> Cooperação Estado e Município			
	<b>11743</b> Construção e Equipamento dos Centros de Educação Infantil - Cei			
01 RMF	INVESTIMENTOS	45	2	420.000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	45	2	168.000,00
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	45	2	252.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	45	2	168.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	45	2	84.000,00
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	45	2	84.000,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	45	2	168.000,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	45	2	336.000,00
	<b>12.362.041</b> Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	<b>10266</b> Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Médio			
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	88	2	12.170,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	88	2	12.000,00
	<b>12.362.041</b> Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	<b>11737</b> Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio			
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88	2	27.830,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88	2	28.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.760.000,00</b>
		<b>Total da Secretaria:</b>		<b>1.760.000,00</b>
<b>Secretaria:</b> 36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
<b>Órgão:</b> 36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
<b>Unid. Orçamentária:</b> 36100003	DIRETORIA FINANCEIRA			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>23.695.034</b> Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos			
	<b>20660</b> Ampliação, Reforma e Recuperação dos Equipamentos Turísticos			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	500.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>500.000,00</b>
		<b>Total da Secretaria:</b>		<b>500.000,00</b>
<b>Secretaria:</b> 43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
<b>Órgão:</b> 43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
<b>Unid. Orçamentária:</b> 43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>15.127.523</b> Desenvolvimento e Integração Regional			
	<b>10819</b> Desenvolvimento e Integração Regional			
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	92.000,00
	<b>15.451.002</b> Estruturação e Requalificação Urbana			
	<b>10232</b> Implantação de Obras Urbanas			
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
	<b>17.512.711</b> Saneamento Ambiental do Ceará			
	<b>10058</b> Gestão de Saneamento			
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00
	<b>17.512.711</b> Saneamento Ambiental do Ceará			
	<b>20961</b> Gerenciamento do Programa de Saneamento Ambiental			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.700.000,00</b>
		<b>Total da Secretaria:</b>		<b>1.700.000,00</b>
<b>Secretaria:</b> 49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
<b>Órgão:</b> 49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
<b>Unid. Orçamentária:</b> 49100001	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>

## SOLICITAÇÃO Nº00000140 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

<b>18.541.435</b>	Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE				
<b>10866</b>	Implementação dos Centros de Informação e Documentação Ambiental				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS		00	0	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>20.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>					<b>20.000,00</b>
<b>Total da Solicitação:</b>					<b>8.319.761,78</b>

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.874 DE 28.08.09

## SOLICITAÇÃO Nº00000141 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

<b>Secretaria:</b> 21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
<b>Órgão:</b> 21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
<b>Unid. Orçamentária:</b> 21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>20.122.400</b> COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ADAGRI				
	<b>20152</b> Manutenção e Funcionamento Administrativo				
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	27.000,00
	<b>20.122.400</b> COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ADAGRI				
	<b>20467</b> Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		00	0	28.000,00
	<b>20.122.400</b> COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ADAGRI				
	<b>20945</b> Concessão do Pasep				
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	5.000,00
	<b>20.126.400</b> COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ADAGRI				
	<b>20153</b> Manutenção e Funcionamento de Ti- Adagri				
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	50.000,00
	<b>20.126.888</b> GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - ADAGRI				
	<b>20154</b> Aquisição de Equipamentos e Software para Ti				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS		00	0	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>160.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>					<b>160.000,00</b>
<b>Secretaria:</b> 24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
<b>Órgão:</b> 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
<b>Unid. Orçamentária:</b> 24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>10.301.536</b> Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde				
	<b>21310</b> Auxílio Financeiro À Instituições na Área da Saúde				
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	8.000,00
	<b>10.302.535</b> Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário33.546.534,57				
	<b>10421</b> Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário				
01 RMF	INVESTIMENTOS		00	0	700.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>708.000,00</b>
<b>Órgão:</b> 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
<b>Unid. Orçamentária:</b> 24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>10.301.536</b> Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde				
	<b>20554</b> Projeto de Expansão de Equipes de Saúde da Família - Proesf - 2ª Etapa: Monitoramento e Avaliação				
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91	2	305.689,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>305.689,00</b>
<b>Órgão:</b> 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
<b>Unid. Orçamentária:</b> 24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>10.302.090</b> Expansão e Melhoria da Assistência Especializada				
	<b>11795</b> Construção do Hospital Regional - Sobral				
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS		00	1	650.000,00
	<b>10.302.535</b> Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário33.546.534,57				
	<b>11749</b> Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Tauá				
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS		00	0	150.186,41
	<b>10.302.535</b> Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário33.546.534,57				
	<b>11750</b> Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Russas				
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS		00	0	139.813,59
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>940.000,00</b>
<b>Órgão:</b> 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
<b>Unid. Orçamentária:</b> 24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS				
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>10.571.554</b> Gestão do Trabalho e Educação em Saúde				
	<b>20140</b> Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde				
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91	2	82.311,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>82.311,00</b>
<b>Órgão:</b> 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
<b>Unid. Orçamentária:</b> 24200214	HOSPITAL DE MESSEJANA				
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>10.302.535</b> Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário33.546.534,57				
	<b>20146</b> Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	600.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>600.000,00</b>
<b>Órgão:</b> 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
<b>Unid. Orçamentária:</b> 24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>10.302.535</b> Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário33.546.534,57				
	<b>20867</b> Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus				
01 RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		91	2	27.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91	2	255.000,00

## SOLICITAÇÃO Nº00000141 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>282.000,00</b>
		<b>Total da Secretaria:</b>		<b>2.918.000,00</b>
<b>Secretaria:</b>	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS		
<b>Órgão:</b>	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS		
<b>Unid. Orçamentária:</b>	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS		
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>17.544.729</b> Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais			
	<b>10740</b> Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais.			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	50.000,00
	<b>18.122.400</b> COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SOHIDRA			
	<b>21186</b> Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	10.000,00
	<b>18.544.710</b> Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos			
	<b>20548</b> Operação, Manutenção, Recuperação e Administração do Programa			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	20.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>80.000,00</b>
		<b>Total da Secretaria:</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Secretaria:</b>	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Órgão:</b>	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Unid. Orçamentária:</b>	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>08.243.713</b> Proteção Social Especial			
	<b>20316</b> Articulação e Fortalecimento das Ações Junto À Criança e Adolescente para Erradicação do Trabalho Infantil			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	20.000,00
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	20.000,00
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	20.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	20.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	20.000,00
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	20.000,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	20.000,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	5.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>145.000,00</b>
		<b>Total da Secretaria:</b>		<b>145.000,00</b>
		<b>Total da Solicitação:</b>		<b>3.303.000,00</b>

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.874 DE 28.08.09

## SOLICITAÇÃO Nº00000142 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

<b>Secretaria:</b>	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
<b>Órgão:</b>	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS		
<b>Unid. Orçamentária:</b>	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS		
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>26.782.180</b> Rodoviário do Estado do Ceará			
	<b>11493</b> Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais			
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	2.780.805,56
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.780.805,56</b>
		<b>Total da Secretaria:</b>		<b>2.780.805,56</b>
<b>Secretaria:</b>	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
<b>Órgão:</b>	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ		
<b>Unid. Orçamentária:</b>	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ		
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>20.122.400</b> COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ADAGRI			
	<b>20152</b> Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	278.000,00
	<b>20.122.400</b> COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ADAGRI			
	<b>20467</b> Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	500.000,00
	<b>20.126.400</b> COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ADAGRI			
	<b>20153</b> Manutenção e Funcionamento de TI- Adagri			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00
	<b>20.604.030</b> Defesa Agropecuária			
	<b>20406</b> Realização da Defesa Sanitária Animal			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>911.000,00</b>
		<b>Total da Secretaria:</b>		<b>911.000,00</b>
<b>Secretaria:</b>	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE		
<b>Órgão:</b>	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
<b>Unid. Orçamentária:</b>	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC		
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>10.302.535</b> Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário33.546.534,57			
	<b>20868</b> Garantia de Assistência Especial aos Usuários do Sus			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	290.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>290.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
<b>Unid. Orçamentária:</b>	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS		
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>10.302.535</b> Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário33.546.534,57			
	<b>10421</b> Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	700.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>700.000,00</b>

## SOLICITAÇÃO Nº00000142 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

<b>Órgão:</b> 24200004		FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
<b>Unid. Orçamentária:</b> 24200214		HOSPITAL DE MESSEJANA			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>10.122.535</b>	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	33.546.534,57		
	<b>20871</b>	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
01 RMF		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		00 0	600.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>600.000,00</b>
<b>Órgão:</b> 24200004		FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
<b>Unid. Orçamentária:</b> 24200224		HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>10.122.535</b>	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	33.546.534,57		
	<b>20871</b>	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		91 2	650.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>650.000,00</b>
<b>Órgão:</b> 24200004		FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
<b>Unid. Orçamentária:</b> 24200704		SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>10.122.559</b>	Vigilância em Saúde			
	<b>20903</b>	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		91 2	20.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Órgão:</b> 24200004		FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
<b>Unid. Orçamentária:</b> 24200744		COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>10.303.005</b>	Sistema Integral de Assistência Farmacêutica			
	<b>20886</b>	Medicamentos Não Contemplados nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde			
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00 0	658.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>658.000,00</b>
<b>Órgão:</b> 24200004		FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
<b>Unid. Orçamentária:</b> 24200774		COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>10.301.554</b>	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde			
	<b>20200</b>	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde			
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00 0	10.981.278,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>10.981.278,00</b>
		<b>Total da Secretaria:</b>			<b>13.899.278,00</b>
<b>Secretaria:</b> 29000000		SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
<b>Órgão:</b> 29200001		SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
<b>Unid. Orçamentária:</b> 29200001		SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>18.122.400</b>	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SOHIDRA			
	<b>20171</b>	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		00 0	566.527,63
	<b>18.122.400</b>	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SOHIDRA			
	<b>21186</b>	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		70 0	10.000,00
	<b>18.544.666</b>	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SOHIDRA			
	<b>20917</b>	Modernização e Ampliação da Infra-Estrutura Física e dos Equipamentos			
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		70 0	70.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>646.527,63</b>
		<b>Total da Secretaria:</b>			<b>646.527,63</b>
<b>Secretaria:</b> 47000000		SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>Órgão:</b> 47200002		FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Unid. Orçamentária:</b> 47200002		FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
	<b>08.243.713</b>	Proteção Social Especial			
	<b>20412</b>	Proteção Social Especial À Pessoas em Situação de Risco/Co-Gestão			
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83 2	145.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>145.000,00</b>
		<b>Total da Secretaria:</b>			<b>145.000,00</b>
		<b>Total da Solicitação:</b>			<b>18.382.611,19</b>

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.875 de 28 de agosto de 2009.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$5.167.467,75 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os incisos I e IV do art.6º da Lei Estadual nº14.285, de 30 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará - DER, entre projetos e atividades, para atender despesas com licença ambiental do programa aeroportuário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com água, luz, telefone, aquisição de um dissolutor, repasse de recurso da esfera federal às unidades de saúde por macrorregião, pessoal terceirizado até dezembro de 2009, pagamento de locação de mão-de-obra. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte - SESPORTE, entre projetos e atividades, para atender despesas com Programa Bolsa Esporte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, entre projetos e atividades, para atender despesas com pagamento de pessoal da Escola de Gestão Pública, tendo em vista a criação recente da referida escola.

Art.1º - Fica aberto ao Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, ao Fundo Estadual de Saúde, à Secretaria do Esporte e à Secretaria de Planejamento e Gestão, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$5.167.467,75 (CINCO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará - DER .....R\$ 6.000,00

• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES .....	R\$	4.824.574,11
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte - SESPORTE .....	R\$	211.790,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG .....	R\$	100.000,00
TOTAL .....	R\$	5.167.467,75

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.875 DE 28.08.09

SOLICITAÇÃO Nº00000149 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.812.007	Esporte Educacional			
	10365	Concessão de Bolsa Esporte			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	2.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	52.190,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	45.010,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	14.810,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	11.180,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	86.600,00
		Total da Unidade Orçamentária:			211.790,00
		Total da Secretaria:			211.790,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Unid. Orçamentária:	46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEPLAG			
	20720	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada - EGPCE			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
		Total da Secretaria:			100.000,00
		Total da Solicitação:			311.790,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.875 DE 28.08.09

SOLICITAÇÃO Nº00000150 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.812.007	Esporte Educacional			
	10365	Concessão de Bolsa Esporte			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	86.600,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	14.810,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	110.380,00
		Total da Unidade Orçamentária:			211.790,00
		Total da Secretaria:			211.790,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Unid. Orçamentária:	46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEPLAG			
	20717	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - EGPCE			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
		Total da Secretaria:			100.000,00
		Total da Solicitação:			311.790,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.875 DE 28.08.09

SOLICITAÇÃO Nº00000151 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DER			
	25169	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			6.000,00
		Total da Secretaria:			6.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	25190	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			60.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN			

## SOLICITAÇÃO Nº00000151 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.304.559	Vigilância em Saúde			
	20883	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.604,79
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	36.765,88
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.127,44
		Total da Unidade Orçamentária:			50.498,11
	Órgão: 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária: 24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	4.700.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.700.000,00
	Órgão: 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária: 24200584	13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	25190	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	14.076,00
		Total da Unidade Orçamentária:			14.076,00
		Total da Secretaria:			4.824.574,11
		Total da Solicitação:			4.830.574,11

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.875 DE 28.08.09

## SOLICITAÇÃO Nº00000152 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria: 08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão: 08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	Unid. Orçamentária: 08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.781.165	Aeroportuário			
	11552	Melhoramento Aeroporto			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			6.000,00
		Total da Secretaria:			6.000,00
	Secretaria: 24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão: 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária: 24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.304.559	Vigilância em Saúde			
	10992	Estruturação e Expansão da Rede do Laboratorios de Saúde Pública e Hospitais Sentinela.			
01	RMF	INVESTIMENTOS	83	2	25.103,64
	10.304.559	Vigilância em Saúde			
	20883	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.498,11
		Total da Unidade Orçamentária:			75.601,75
	Órgão: 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária: 24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	2.000.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	1.000.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	700.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	1.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.700.000,00
	Órgão: 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária: 24200584	13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	25190	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00
	10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
	21327	Controle, Regulação e Avaliação da Assistência À Saúde			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	14.076,00
		Total da Unidade Orçamentária:			74.076,00
		Total da Secretaria:			4.849.677,75
		Total da Solicitação:			4.855.677,75

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.879, de 28 de agosto de 2009.

**ALTERA O ESTATUTO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo; CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do art.80 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que define a finalidade da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice) no novo modelo de Gestão do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, que altera dispositivos da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações subsequentes e dá outras providências; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº29.741, de 19 de maio de 2009, sobre a distribuição de cargos de Direção e Assessoramento Superior e alteração da estrutura organizacional da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação (Etice); CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice) para atender ao novo modelo de gestão do Poder Executivo, DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice), na forma que integra o Anexo único do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº29.489, de 14 de outubro de 2008.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

#### ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº29.879, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

ESTATUTO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)

#### TÍTULO I

DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)

#### CAPÍTULO ÚNICO

#### DA NATUREZA E ATRIBUIÇÕES

Art.1º A Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice), empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, da Administração Indireta, criada pela Lei 13.006, de 24 de Março de 2000, modificada pela Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, de acordo com o inciso I, do art.80 e Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, tem sede em Fortaleza e jurisdição em todo o território do Estado do Ceará.

Art.2º A Etice, como empresa pública, constitui serviço público estadual, com direção, propriedade e patrimônios próprios, gozando de autonomia administrativa, financeira e técnica, e reger-se-á pelas disposições do presente Estatuto, normas internas que adotar e legislação que lhe for aplicável.

Art.3º A Etice tem como missão ser um instrumento de modernização e de fortalecimento da governança, por meio da inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para um Estado eficiente, justo e transparente, tendo por finalidade:

I. prestar serviços de suporte técnico e de gestão da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo do Estado;

II. desenvolver novos sistemas de informação no âmbito do Governo e para o cidadão;

III. realizar pesquisa científica na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

IV. executar o planejamento estratégico participativo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

V. coordenar de forma articulada e integrada as ações de Governo Eletrônico com o objetivo de fomentar e viabilizar a utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), pelos órgãos e entidades estaduais e, em particular, da Internet, na agilização dos processos administrativos internos, na obtenção de maior transparência das ações do Governo e na universalização e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão;

VI. realizar a gestão estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), da Administração Pública Estadual, executando as políticas de TIC, definindo normas e padrões a serem observados pelos órgãos e entidades estaduais, visando assegurar compatibilidade e qualidade das informações geradas para subsidiar a tomada de decisões;

VII. realizar estudo e identificação de soluções estratégicas e estruturantes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

VIII. prestar, à pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de interesse do Governo Estadual;

IX. executar, mediante convênios ou contratos, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para Órgãos ou Entidades da União e dos Municípios;

X. realizar a gestão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativa da Administração Pública Estadual, compreendendo a gerência da rede de comunicação de dados do Governo, a gerência da Internet, Intranet e Extranet, a gerência de segurança do acervo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), da infraestrutura corporativa, além de outras que sejam definidas, relacionadas com Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

XI. prestar os serviços de certificação digital para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;

XII. prover serviços de telecomunicações no âmbito do Governo do Estado;

XIII. executar outras atividades que lhe forem definidas em Regulamento.

Art.4º São valores da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice):

I. garantir a disponibilidade e integridade da informação e o favorecimento à universalização do acesso, respeitando parâmetros éticos e de transparência;

II. atuar com pró-atividade, ética e senso de equipe, cumprindo sua missão com criatividade, comprometimento e equidade.

Art.5º O capital da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice) é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) fixado pelo Decreto nº25.841, de 30 de março de 2000, que aprovou o seu Estatuto.

Parágrafo único. O capital da Etice poderá ser aumentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo e se constituirá com valor dos créditos orçamentários e extra orçamentários destinados pelo Governo do Estado para este fim.

#### TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO CAPÍTULO ÚNICO

#### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.6º A estrutura organizacional básica da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice) é a seguinte:

#### I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Presidente

#### II - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

- Conselho Fiscal

#### III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Inovação Tecnológica

#### IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Diretoria de Cidadania Eletrônica
  - 3.1 Escritório de Projetos
4. Diretoria de Segurança da Informação
  - 4.1 Gerência de Infraestrutura Corporativa
  - 4.2 Gerência de Serviços e Aplicações Corporativas

#### V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

5. Diretoria de Pessoal e Logística
  - 5.1. Gerência de Material e de Patrimônio
6. Diretoria de Controladoria
  - 6.1. Gerência Financeira

#### TÍTULO III DA DIREÇÃO SUPERIOR CAPÍTULO ÚNICO

DO PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)

Art.7º Compete, privativamente, ao Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice):

I. representar a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Estado;

II. representar a empresa em suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele;

III. assinar os atos de admissão dos empregados da empresa e a requisição e devolução destes para a Administração Estadual;

IV. autorizar a aquisição de materiais e o pagamento das despesas da empresa;

V. movimentar os recursos financeiros da empresa, juntamente com a Diretoria de Controladoria da Etice;

VI. delegar competências e designar Diretor e/ou Empregado, por Portaria, para prestação de serviços e/ou cursos especializados dentro e/ou fora do Estado;

VII. cumprir e fazer cumprir as determinações legais, regimentais, regulamentares e as deliberações da Administração Superior Integrada;

VIII. celebrar convênios com os órgãos e entidades da Administração Pública, com vista à prestação de serviços da Etice.

#### TÍTULO IV DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO CAPÍTULO ÚNICO CONSELHO FISCAL

Art.8º O Conselho Fiscal, instituído pelo Decreto 25.841, de 30 de março de 2000, responderá pelas funções de análise e julgamento das demonstrações econômico-financeiras e das prestações de contas da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice).

§1º O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes designados pelo:

I. Secretário do Planejamento e Gestão;

II. Secretário da Fazenda;

III. Secretário da Ciência e Tecnologia.

§2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

§3º Aos membros do Conselho Fiscal compete a eleição do seu Presidente.

§4º A função de membro do Conselho Fiscal não será remunerada, considerando-se Serviço Público Relevante para todos os efeitos legais.

§5º A Etice assegurará todo o apoio administrativo necessário ao adequado funcionamento do Conselho Fiscal.

§6º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez em cada trimestre e, extraordinariamente, tantas vezes quantas julgadas necessárias, mediante convocações do seu Presidente.

Art.9º Compete ao Conselho Fiscal:

I. examinar e emitir parecer sobre os relatórios, os balanços trimestrais e os demonstrativos anuais da empresa;

II. supervisionar a execução financeira da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;

III. examinar e emitir parecer sobre relatórios gerenciais e de atividades da empresa, e respectivas demonstrações financeiras, elaboradas pela Diretoria, relativos às contas anuais ou de gestão da empresa;

IV. pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

V. pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando as providências cabíveis;

VI. executar outras atividades correlatas.

TÍTULO V  
DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO  
CAPÍTULO I

DA ACESSORIA JURÍDICA

Art.10. Constituem atribuições básicas da Assessoria Jurídica:

- I. emitir pareceres, assessorar e orientar o Presidente, os Assessores e os Diretores da Etice em questões jurídicas relacionadas à empresa;
- II. realizar estudos quanto à adoção de medidas de natureza jurídica, em decorrência de norma legal ou de jurisprudência;
- III. articular-se com os demais órgãos jurídicos do Estado e das entidades vinculadas visando a conformidade da orientação jurídica da Etice;
- IV. diligenciar sobre os assuntos de natureza jurídica que lhe forem encaminhados pelo Presidente da Etice;
- V. participar de discussões e reuniões internas e externas pertinentes às áreas de atuação da Etice;
- VI. realizar análise, e emitir pareceres e despachos em processos, editais, contratos, convênios, acordos, processos administrativos relacionados à administração de pessoal, administração financeira e processo de licitação, ou de dispensa ou inexigibilidade de licitação de iniciativa ou interesse da Etice;
- VII. representar a Etice perante qualquer Órgão da Administração Pública (direta e/ou indireta) ou Entidade de Direito Privado ou Órgão Judicial, de qualquer instância, para com as cláusulas "ad judicium et extra" propor ações e/ou delas variar, transgír, oferecer defesa, direta ou indireta, tais como exceção de suspeição, impedimento ou incompetência, em qualquer instância, interpor recursos judiciais, reconvir, protestar, interpelar, reclamar, requerer assistência do Ministério Público;
- VIII. encaminhar os atos administrativos para publicação no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO II

DA ACESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art.11. Constituem atribuições básicas da Assessoria de Inovação Tecnológica:

- I. coordenar, planejar, dirigir, promover, executar e controlar as atividades relacionadas à captação de recursos, prospecção e adoção de tecnologias inovadoras;
- I. subsidiar a Presidência e a Diretoria da Etice na elaboração de políticas e projetos para inovação tecnológica no âmbito da Administração Pública Estadual;
- II. definir estratégias de curto, médio e longo prazo, visando à inovação das tecnologias da informação e comunicação do Governo do Estado do Ceará;
- III. atuar junto às instituições de ensino e pesquisa, visando o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos de interesse da Administração Pública Estadual;
- IV. atuar junto a empresas de base tecnológica, com o objetivo de subsidiar contratos e convênios de interesse da Administração Pública Estadual;
- V. acompanhar as tendências e os avanços das tecnologias da informação e comunicação para identificar suas aplicações no âmbito da Administração Pública Estadual;
- VI. identificar e avaliar a viabilidade e o impacto de novas tecnologias e soluções, submetendo relatório de análise para aprovação do Presidente da Etice;
- VII. promover a participação das áreas dos órgãos e entidades estaduais envolvidas e ou impactadas com as soluções inovadoras;
- VIII. subsidiar e acompanhar o desenvolvimento e a implantação de projetos de inovação tecnológica nos órgãos e entidades estaduais;
- IX. identificar e promover os treinamentos necessários ao desenvolvimento de competências para a efetiva modernização tecnológica do Governo do Estado;
- X. promover a avaliação dos resultados e do desempenho das soluções inovadoras implantadas na Administração Pública Estadual.

TÍTULO VI  
DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA  
CAPÍTULO I

DA DIRETORIA DE CIDADANIA ELETRÔNICA

Art.12. Compete à Diretoria de Cidadania Eletrônica:

- I. articular, propor e prestar assessoria em projetos de Inclusão Digital e de Governo Eletrônico das setoriais relativos à interação com o cidadão, à melhoria da gestão interna do Governo e à integração com parceiros e fornecedores;
  - II. coordenar a realização de diagnóstico, prospecção e difusão de novas soluções relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) aplicáveis à Administração Pública Estadual;
  - III. realizar pesquisa científica e tecnológica na área de Cidadania Eletrônica;
  - IV. elaborar projetos de Cidadania Eletrônica e acompanhar a sua execução;
  - V. coordenar o desenvolvimento de aplicações;
  - VI. coordenar as atividades do Escritório de Projetos;
  - VII. realizar a gestão de projetos estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
  - VIII. desempenhar outras atividades correlatas.
- Art.13. Ao Escritório de Projetos compete:
- I. planejar, organizar, controlar e acompanhar as atividades referentes ao Escritório de Projetos;
  - II. identificar, elaborar, implementar e monitorar o uso das metodologias, normas e padrões de tecnologia da informação e comunicação;
  - III. disseminar a cultura de gestão de projetos na empresa, promovendo os treinamentos necessários para a sua implementação;
  - IV. monitorar e dar suporte aos gerentes de projetos, acompanhando os resultados, propondo os ajustes necessários e zelando pela elaboração e atualização da documentação técnica dos projetos;

V. garantir a evolução da maturidade no gerenciamento de projetos da Etice;

VI. acompanhar a implementação dos projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo do Estado;

VII. apoiar e orientar o desenvolvimento de aplicações corporativas visando a convergência entre sistemas de informações, redes e bancos de dados governamentais;

VIII. prestar consultoria em projetos de Governo Eletrônico, aos órgãos e entidades estaduais, à Coordenadoria de Estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação (Coeti), da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) e à Etice;

IX. executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II

DA DIRETORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art.14. Compete à Diretoria de Segurança da Informação:

I. coordenar o ambiente de infraestrutura corporativa de TIC, a segurança da informação, os serviços e as aplicações hospedadas neste ambiente;

I. prover serviços de telecomunicações para assegurar o acesso a informações do Governo;

II. coordenar a elaboração, implantação e manutenção dos Planos de Contingência;

III. elaborar projetos de infraestrutura e segurança da informação e acompanhar a sua execução;

IV. realizar pesquisa científica e tecnológica na área de infraestrutura e segurança da informação;

V. gerenciar a prestação dos serviços de certificação digital;

VI. propor mecanismos de otimização do uso dos recursos de infraestrutura de TIC;

VII. desempenhar outras atividades correlatas.

Art.15. À Gerência de Infraestrutura Corporativa compete:

I. prover e gerenciar a infraestrutura corporativa de TIC, assegurando os níveis de serviços e segurança;

II. implementar e monitorar a Segurança Física do prédio da Etice, a Política de Segurança da Informação da Administração Pública Estadual e os Planos de Contingência;

III. dar suporte à implantação de aplicações e serviços na infraestrutura corporativa;

IV. monitorar os ativos corporativos de TIC do Governo;

V. propor soluções tecnológicas de infraestrutura de TIC para o desenvolvimento de projetos de Governo;

VI. disponibilizar e gerenciar o Ponto de Troca de Tráfego de Internet do Estado do Ceará;

VII. identificar oportunidades e necessidades de contratações e aquisições corporativas de TIC;

VIII. coordenar o processo de consolidação, especificação e monitoramento das compras corporativas de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IX. propor mecanismos de otimização e redução dos custos das aquisições com TIC;

X. executar outras atividades correlatas.

Art.16. À Gerência de Serviços e Aplicações Corporativas compete:

I. implantar e monitorar as aplicações de Governo e de outras entidades hospedadas na infraestrutura corporativa de TIC;

II. prover e monitorar os serviços de TIC na infraestrutura corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III. administrar os domínios de Internet do Governo do Estado;

IV. gerenciar os contratos corporativos de TIC;

V. definir soluções tecnológicas para novos serviços;

VI. homologar soluções tecnológicas e dar suporte a sua implantação na infraestrutura corporativa de TIC;

VII. prestar os serviços de certificação digital para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

VIII. executar outras atividades correlatas.

TÍTULO VII  
DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL  
CAPÍTULO I

DA DIRETORIA DE PESSOAL E LOGÍSTICA

Art.17. Compete à Diretoria de Pessoal e Logística:

I. planejar, coordenar, e controlar serviços de natureza administrativa, de pessoal e de logística da Etice;

II. orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento e o desempenho das atividades sob a sua responsabilidade;

III. desenvolver e controlar as atividades relativas a pessoal, tais como, cadastro, lotação, desempenho, desenvolvimento, benefícios, vantagens, planilha eletrônica de alterações da folha de pagamento, férias, anotações das alterações na carteira de trabalho e convênio de cessão dos empregados da Etice, entre outras, em conformidade com as normas e a legislação vigentes;

IV. acompanhar e controlar a folha de pagamento, encaminhando o processo com as informações da folha, dos encargos sociais e trabalhistas para pagamento pela Diretoria de Controladoria da Etice;

V. elaborar o Plano de Capacitação dos empregados, juntamente com o Presidente, Diretores e Assessores da Etice;

VI. elaborar Portarias da Etice e monitorar o processo até a publicação, mantendo o controle das numerações dos documentos, do Diário Oficial e informando aos interessados sobre o seu andamento;

VII. acompanhar e controlar suprimentos de fundos, material e patrimônio;

VIII. manter atualizado o controle das normas e da legislação vigentes, relacionadas com as atividades sob a sua responsabilidade;

IX. promover a coleta de documentos e a organização dos arquivos referentes às atividades sob a sua responsabilidade, mantendo os seus sistemas de informação atualizados;

X. monitorar a organização e atualização das pastas, dos processos e demais documentos relativos à Diretoria de Pessoal e Logística;

XI. realizar o processo de cotação eletrônica, avaliando e validando mapas de cotação de preços, monitorando prazos, documentação pertinente e entrega dos produtos dos processos homologados e encaminhamento do processo para pagamento pela Diretoria de Controladoria da Etice;

XII. acompanhar junto à Comissão Central de Licitações do Estado o andamento dos processos licitatórios relativos a material, patrimônio, pessoal e serviços sob a sua responsabilidade;

XIII. acompanhar e controlar a conservação de veículos, a manutenção predial, os contratos de asseio, conservação e terceirização de mão de obra;

XIV. assegurar o atendimento das necessidades da Etice relacionadas com material, patrimônio, pessoal e logística, a autorização prévia da direção superior;

XV. coordenar as atividades referentes à Gerência de Material e Patrimônio;

XVI. manter o Presidente da Etice atualizado quanto às atividades e os resultados referentes aos serviços de natureza administrativa, de pessoal e de logística da Etice;

XVII. desempenhar outras atividades correlatas.

Art.18. À Gerência de Material e Patrimônio compete:

I. planejar, organizar, controlar e acompanhar as atividades relacionadas à material e patrimônio da Etice, em conformidade com as normas e a legislação vigentes;

II. articular o planejamento das necessidades de aquisições de materiais com o Presidente, os Assessores e os Diretores da Etice;

III. analisar o estoque e subsidiar a programação das aquisições e distribuições de materiais;

IV. acompanhar a execução da programação de aquisições, recebendo, conferindo, armazenando e os produtos, a fim de assegurar a conformidade, a qualidade e a atualização dos controles;

V. atender às requisições de materiais, mantendo adequadamente o controle sobre o estoque e o almoxarifado;

VI. executar tombamentos de bens, elaborando e providenciando a assinatura dos termos de responsabilidade;

VII. providenciar a conservação e manutenção dos móveis e imóveis da Etice;

VIII. realizar vistorias e inventário dos bens da Etice;

IX. coletar documentos, organizar os arquivos e manter atualizado os sistemas de informação referentes a material e ao acervo patrimonial da Etice;

X. elaborar relatórios sobre material e patrimônio, mantendo a Diretoria de Pessoal e Logística informada sobre o desenvolvimento e o desempenho das atividades sob a sua gerência;

XI. executar outras atividades correlatas.

## CAPÍTULO II

### DA DIRETORIA DE CONTROLADORIA

Art.19. Compete à Diretoria de Controladoria:

I. planejar, coordenar e avaliar as atividades de programação, orçamentação, acompanhamento, avaliação, estudos e análises, administração financeira, tributária e de contabilidade, em conformidade com as normas e a legislação vigentes;

II. controlar a execução orçamentária e financeira da Etice, prestando assessoramento e mantendo informados o Presidente e os demais Diretores, quanto às atividades e os resultados referentes ao Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Operativo Anual (POA) e Contabilidade da Etice;

III. assinar, em conjunto com o Presidente e demais Diretores, cheques, empenhos, ordens de pagamento, demonstrativos e outros documentos correlatos, na forma da legislação vigente;

IV. coordenar a elaboração de relatórios de prestação de contas de Gestão e providenciar os relatórios de auditoria;

V. submeter relatórios de prestação de contas de Gestão e de auditorias ao Presidente da Etice, para análise e direcionamento;

VI. promover a elaboração de balançetes financeiros trimestrais para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

VII. planejar, avaliar e controlar as ações de monitoramento de contratos e convênios sob a responsabilidade da Etice;

VIII. coordenar, acompanhar, orientar e receber prestação de contas de convênio firmado entre a Etice e órgãos federais, estaduais, municipais e entidades não governamentais;

IX. analisar minutas de aditivos a contratos e submeter à avaliação da Assessoria Jurídica;

X. monitorar a execução dos contratos e convênios, zelando pelo cumprimento de suas cláusulas e subsidiando a Assessoria Jurídica da Etice na aplicação de penalidades, quando necessária;

XI. articular-se com as áreas da Etice, responsáveis pela gestão de contratos e convênios, para conjuntamente, obter informações, analisar os seus desempenhos e propor melhorias, sempre que necessário;

XII. manter o Presidente da Etice atualizado quanto ao desempenho dos contratos e convênios;

XIII. manter contato com fornecedores, contratantes e conveniados, visando o fiel cumprimento dos contratos e convênios;

XIV. coletar documentos, mantendo organizado e atualizado os arquivos referentes aos contratos e convênios da Etice;

XV. monitorar a organização e atualização das pastas, de processos e demais documentos relativos à Diretoria de Controladoria;

XVI. assessorar e subsidiar o Conselho Fiscal da Etice;

XVII. desempenhar outras atividades correlatas.

Art.20. À Gerência Financeira compete:

II- gerenciar as atividades de programação, orçamentação, acompanhamento, avaliação, administração financeira, tributária e de contabilidade, em conformidade com as normas e a legislação vigentes;

III- articular a realização do planejamento plurianual, orçamentário e financeiro da Etice, em conjunto com o Presidente e os Diretores da empresa;

IV- realizar a execução orçamentária e financeira da empresa, mantendo atualizado os sistemas Orçamentário, Financeiro, de Acompanhamento de Programas e de Contabilidade;

V- elaborar relatórios de prestação de contas relativos à execução da despesa;

VI- supervisionar as atividades referentes à contabilidade da Etice;

VII- acompanhar a elaboração de relatórios financeiros, de prestação de contas e de obrigações acessórias fiscais da Etice;

VIII- coletar a documentação contábil das empresas prestadoras de serviços contratados pela Etice;

IX- manter organizado e atualizado os arquivos, processos e demais documentos referentes à administração orçamentária, financeira e de contabilidade;

X- secretariar as reuniões do Conselho Fiscal, assegurando todo o apoio administrativo necessário ao seu adequado funcionamento;

XI- executar outras atividades correlatas.

## TÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### CAPÍTULO I

##### DO PESSOAL

Art.21. O Quadro de Pessoal da Etice é composto pelos cargos de Direção e Assessoramento Superior componentes de sua estrutura organizacional e pelos empregos de Analista Assistente de Tecnologia da Informação e Analista de Gestão da Tecnologia da Informação, conforme Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos empregados da Etice, aprovado pela Lei nº13.690, de 25 de novembro de 2005.

Art.22. Em caso de afastamentos, ausências ou impedimentos serão substituídos:

I. O Presidente:

a) por um dos Diretores, designado por Portaria do Presidente da Etice, para afastamentos de até 30 (trinta) dias;

b) por pessoa designada em Portaria do titular da Secretaria do Planejamento e Gestão, para afastamentos maiores que 30 (trinta) dias.

II. Os Diretores:

a) por pessoa designada pelo Diretor, através de Comunicação Interna, para afastamentos de até 30 (trinta) dias;

b) por pessoa designada em Portaria do Presidente da Etice, para afastamentos maiores que 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Vagando-se, definitivamente, o cargo de Presidente ou de qualquer Diretor, caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear seu substituto.

Art.23. Os empregados da Etice são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e tem a garantia da percepção de todos os direitos e vantagens que gozavam no Serviço de Processamento de Dados do Estado do Ceará (Seproce), extinto pela Lei 13.006 de 24 de março de 2000, tendo ainda, a garantia de que todos os seus direitos trabalhistas não terão qualquer solução de continuidade.

Art.24. Administradores e os Empregados da Etice, bem como os Servidores Públicos com exercício na empresa, são obrigados a guardar sigilo quanto aos elementos e informação manipulados.

Parágrafo único. Sem prejuízo do que determina a lei civil ou criminal, a violação do sigilo constituirá:

I. falta grave para os efeitos da legislação do trabalho, fato que sujeitará o empregado às sanções do Art.482, da CLT;

II. motivo para destituição de ocupantes dos Cargos Comissionados.

Art.25. Os administradores e empregados da Etice responderão, pessoalmente, pelos atos que praticarem contrariamente aos interesses da empresa, na forma da lei.

## CAPÍTULO II

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art.26. O exercício social coincide com o ano civil.

Art.27. Serão elaboradas Demonstrações Financeiras Anuais, com a observância das prescrições legais.

Art.28. A aprovação, sem reserva, das contas da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice), em cada exercício, não importa na exoneração das responsabilidades capituladas em lei.

## CAPÍTULO III

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.29. A Etice elaborará Regulamento, consubstanciando a ordenação dos serviços burocráticos, técnicos, de comunicação, de transporte, a movimentação de pessoal, o poder disciplinar, a estrutura organizacional e as atribuições das unidades orgânicas.

Art.30. A Etice gozará de todas as regalias atribuídas ao Serviço Público Estadual, inclusive as referentes à isenção de impostos.

Art.31. Em caso de extinção da Etice, seus bens e direitos serão revertidos ao patrimônio do Estado do Ceará.

Art.32. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua publicação, após ser aprovado por Decreto pelo Chefe do Poder Executivo, conforme §3º, do art.5º da Lei nº13.006, de 24 de março de 2000.

Art.33. Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.880 de 28 de agosto de 2009.

**REGULAMENTA A LEI Nº10.591, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, CONSIDERANDO que é de relevância para o Estado do Ceará incentivar a inclusão social através da prática esportiva. DECRETA

Art.1º A importância arrecadada pelo Estado, na forma do inciso VII do artigo 4º da Lei nº10.591, de 24 de novembro de 1981, será destinada ao investimento em atividades sociais de caráter esportivo, a ser efetivado pela Secretaria do Esporte do Ceará.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.881, de 31 de agosto de 2009.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº29.306, DE 05 DE JUNHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e XIX, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar a metodologia para cálculo do Índice Municipal de Qualidade Educacional, IQE, à Lei nº14.023, de 17 de dezembro de 2007, bem como aperfeiçoar a metodologia para cálculo da participação que caberá a cada município em função do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente, IQM, DECRETA:

Art.1 A Seção III, referente a apuração do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM, do Capítulo III do Decreto nº29.306, de 05 de Junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção III

Da apuração do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente –

IQM

Art.16 A participação que caberá a cada município no montante definido no inciso IV do parágrafo único do Art.1º deste Decreto será determinada pelo quociente entre o IQM do município e o somatório dos IQM's de todos os municípios, seguindo a fórmula  $PARTICIPAÇÃO_i = \frac{IQM_i}{\sum IQM_i}$ , onde “i” identifica o município.

Art.17 - No ano de 2008, para o cálculo do IQM, em vez de Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos, será aceito, excepcionalmente, um Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos Urbanos - PGIRSU, aprovado pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente/SEMACE.

§1º No ano de 2008, o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM de um município pode assumir os seguintes valores: I - IQM é igual a 1 se existe, no município “i”, um Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos Urbanos - PGIRSU, aprovado pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente/SEMACE;

II - IQM é igual a 0 se não existe, no município “i”, um Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos Urbanos - PGIRSU, aprovado pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente/SEMACE;

§2º Os municípios que, até o dia 30 de junho de 2008, não protocolizarem os respectivos PGIRSUs junto ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente/SEMACE terão seus IQM's, para o ano de 2008, considerados igual a zero.

§3º Os procedimentos e critérios técnicos para elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos serão definidos em ato normativo do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente/SEMACE

Art.18 – A partir do ano de 2009, serão considerados para efeito de existência de Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos, além do previsto no caput do Art.17, os seguintes requisitos:

I - a implantação da Estrutura Operacional definida pelo PGIRSU;  
II - a implantação da coleta sistemática;  
III - a implantação da coleta seletiva;  
IV - a apresentação da Licença de Instalação válida para a disposição final dos resíduos sólidos urbanos, preferencialmente consorciada; e  
V - a apresentação de Licença de Operação válida para a Disposição Final dos resíduos sólidos urbanos.

§1º Para cálculo da soma ponderada em 2009, os requisitos, se cumpridos até o dia 30 de junho de 2009, terão os seguintes pesos na soma total ponderada: requisito I peso de 0,3 (três décimos), requisito II peso de 0,3 (três décimos), requisito III peso de 0,1 (um décimo) e requisito IV ou requisito V peso de 0,3 (três décimos).

§2º. Com referência ao inciso IV do Art.18, municípios que já possuírem adequada disposição final de resíduos sólidos urbanos deverão apresentar a Licença de Operação renovada até o dia 30 junho de 2009.

§3º Para cálculo da soma ponderada a partir de 2010, os requisitos, se

cumpridos até o dia 30 de junho de cada ano, terão os seguintes pesos na soma total ponderada: requisito I peso de 0,1 (um décimo), requisito II peso de 0,1 (um décimos), requisito III peso de 0,3 (três décimos), requisito IV peso de 0,2 (dois décimos), e requisito V peso de 0,3 (três décimos)

§4º No ano de 2010 e nos anos seguintes a este, para efeito de cálculo da soma ponderada, cada requisito deverá ser cumprido até o dia 30 de junho de cada ano.

Art.19 Os dados necessários para o cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente deverão ser disponibilizados pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM até 31 de julho de cada ano.

Art.20 A partir do ano de 2012 poderão ser utilizados indicadores baseados na certificação Selo Município Verde para o cálculo do IQM”.

Art.2 O Anexo Único do Decreto Estadual nº29.586, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art.3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4 Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 31 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E  
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº29.881 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

**METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL - IQE**

1. Para um determinado ano, o Índice Municipal de Qualidade Educacional – IQE é expresso pela seguinte fórmula:

$$IQE_i = \frac{1}{3} [IQF_i] + \frac{2}{3} [IQA_i]$$

onde: IQE<sub>i</sub> é o Índice Municipal de Qualidade Educacional do município “i”, IQF<sub>i</sub> é o Índice de Qualidade do Fundamental do município “i” e IQA<sub>i</sub> é o Índice de Qualidade da Alfabetização do município “i”.

O IQF<sub>i</sub> é expresso pela seguinte fórmula:

$$IQF_i = 0,2 \frac{A_i}{\sum A_i} + 0,8 \left( 0,4 \cdot \frac{AP_i}{\sum AP_i} + 0,6 \cdot \frac{\Delta AP_i^N}{\sum \Delta AP_i^N} \right)$$

Onde:

- A<sub>i</sub> é a taxa média de aprovação nas cinco primeiras séries do ensino fundamental de nove anos do município “i”;
- AP<sub>i</sub> é o resultado padronizado da avaliação do ensino fundamental do município “i” no ano de ocorrência da avaliação, que é dado pela seguinte fórmula:

$$AP_i = \left( \frac{AF_i - AF_{MIN}}{AF_{MAX} - AF_{MIN}} \right), \text{ onde}$$

- AF<sub>i</sub> é o resultado da avaliação do ensino fundamental do município “i” no ano de ocorrência da avaliação, que é dado pela seguinte fórmula:

$$AF_i = \frac{Média_i \cdot NA_i}{0,5 \cdot DP_i \cdot NM_i} \text{ onde}$$

- Média<sub>i</sub> é a média das notas dos alunos da 5ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” em Exames de Avaliação Padronizada;
- DP<sub>i</sub> é o desvio-padrão entre as notas dos alunos da 5ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” em Exames de Avaliação Padronizada;
- NA<sub>i</sub> é o número total de alunos da 5ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” avaliados no exame considerado para o cálculo de AF<sub>i</sub>;
- NM<sub>i</sub> é o número total de alunos matriculados na 5ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” no ano do exame considerado para o cálculo de AF<sub>i</sub>;
- AF<sub>MAX</sub> é o AF<sub>i</sub> do município que apresentou a maior média dentre os municípios brasileiros no exame Prova Brasil de 2005, resultado foi de 15 (quinze).
- AF<sub>MIN</sub> é o valor mínimo possível para o AF<sub>i</sub> de um município, ou seja, 0 (zero).

- $\Delta AP_i^N$  é a variação padronizada do resultado padronizado da avaliação do ensino fundamental do município “i” em relação ao ano anterior, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta AP_i^N = \left( \frac{\Delta AP_i - \Delta AP_{MIN}}{\Delta AP_{MAX} - \Delta AP_{MIN}} \right)$$

Onde:

- $\Delta AP_i$  é a variação do resultado padronizado da avaliação do município “i” em relação ao resultado ano anterior, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta AP_i = AP_i - AP_{i-1}$$

onde t refere-se ao ano do cálculo do índice;

- $\Delta AP_{MAX}$  é a maior dentre as variações dos resultados padronizados das avaliações dos municípios cearenses, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta AP_{MAX} = \text{máximo}(\Delta AP_i)$$

- $\Delta AP_{MIN}$  é a menor dentre as variações dos resultados padronizados das avaliações dos municípios cearenses, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta AP_{MIN} = \text{mínimo}(\Delta AP_i)$$

O  $IQA_i$  é expresso pela seguinte fórmula:

$$IQA_i = 0,5 \frac{EA_i}{\sum_i EA_i} + 0,5 \frac{\Delta EA_i^N}{\sum_i \Delta EA_i^N}, \text{ onde:}$$

- $EA_i$  é o resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município "i" no ano de ocorrência da avaliação, que é dado pela seguinte fórmula:

$$EA_i = \left( \frac{AA_i - AA_{MIN}}{AA_{MAX} - AA_{MIN}} \right), \text{ onde:}$$

- $AA_i$  é o resultado da avaliação da alfabetização do município "i" no ano de ocorrência da avaliação, que é dado pela seguinte fórmula:

$$AA_i = \frac{Média_i \cdot NA_i}{0,5 \cdot DP_i \cdot NM_i} \text{ onde:}$$

- Média<sub>i</sub> é a média das notas dos alunos da 2ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município "i" em Exames de Alfabetização;
- DP<sub>i</sub> é o desvio-padrão entre as notas dos alunos da 2ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município "i" em Exames de Alfabetização;
- NA<sub>i</sub> é o número total de alunos da 2ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município "i" avaliados no exame considerado para o cálculo de AA<sub>i</sub>;
- NM<sub>i</sub> é o número total de alunos matriculados na 2ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município "i" no ano do exame considerado para o cálculo de AA<sub>i</sub>.

- AA<sub>MAX</sub> é o maior dentre os AA<sub>i</sub> no ano de ocorrência da avaliação;
- AA<sub>MIN</sub> é o menor dentre os AA<sub>i</sub> no ano de ocorrência da avaliação;
- Para qualquer município "i" que obtenha AA<sub>i</sub> menor do que o valor assumido por AA<sub>MIN</sub> para efeito de cálculo de seu EA<sub>i</sub>, deve-se considerar AA<sub>i</sub> - AA<sub>MIN</sub>.

- $\Delta EA_i^N$  é a variação padronizada do resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município "i" em relação ao ano anterior, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta EA_i^N = \left( \frac{\Delta EA_i - \Delta EA_{MIN}}{\Delta EA_{MAX} - \Delta EA_{MIN}} \right) \text{ Onde:}$$

- $\Delta EA_i$  é a variação do resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município "i" em relação ao ano anterior, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta EA_i = EA_i - EA_{i-1}$$

onde t refere-se ao ano de cálculo do índice;

- $\Delta EA_{MAX}$  é a maior dentre as variações dos resultados padronizados das avaliações da alfabetização dos municípios cearenses, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta EA_{MAX} = \text{máximo}(\Delta EA_i)$$

- $\Delta EA_{MIN}$  é a menor dentre as variações dos resultados padronizados das avaliações da alfabetização dos municípios cearenses, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta EA_{MIN} = \text{mínimo}(\Delta EA_i)$$

2. No ano de 2008, excepcionalmente, serão utilizados somente os resultados do Exame de Alfabetização de 2007 para o cálculo do Índice de Qualidade da Alfabetização, IQA.

3. No ano de 2008, excepcionalmente, imputar-se-á o valor de 1 (um) ao termo "Número de alunos avaliados dividido pelo número de alunos matriculados", ou seja,

$$\frac{NA_i}{NM_i} = 1 \text{ para todos os municípios, para o cálculo do Índice de Qualidade da Alfabetização, IQA, e do Índice de Qualidade do Fundamental, IQF.}$$

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE instituir uma Equipe Interinstitucional, designando as pessoas abaixo relacionadas, como membros do Grupo de Trabalho, com finalidade de implantar o Projeto sobre o Assédio Moral, a partir da data de publicação deste Ato. **ARISTÉLIO DE OLIVEIRA GURGEL** - Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Estadual - MOVA-SE; **RITA DE CÁSSIA GOMES DE ARAÚJO** - Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Estadual - MOVA-SE; **ÂNGELA MÁRCIA FERNANDES ARAÚJO** - Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG; **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS** - Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; **REGINA HELOISA MACIEL** - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST CE; **ROSEMARY CAVALCANTE GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST CE; **SANDRA MARIA GOMES DE OLIVEIRA** - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Decreto Nº29.826, de 10 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2009, em seu Anexo II: **ONDE SE LÊ:**

#### SOLICITAÇÃO Nº0000136 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	370.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	172.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	750.000,00
06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
10320	Modernização da Frota de Veículos das Unidades do Corpo de Bombeiros			
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	508.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	524.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	436.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				3.260.000,00

#### LEIA-SE:

#### SOLICITAÇÃO Nº0000136 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	508.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	524.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	436.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	370.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	172.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	750.000,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº183/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2009, 30 DE JULHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169358.1-6	Francisco Sousa Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$584,67	30	R\$3,98	R\$119,40
169360.1-4	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$563,50	41	R\$3,84	R\$157,44
169359.1-3	José Filgueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$605,84	30	R\$4,13	R\$123,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº185/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2009. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº185/2009, 30 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Maria Adélia Silva Almendra	Articulador	169326.1-2	R\$120,96
Maria Lusmar Melo	Assessor Técnico	169341.1-9	R\$120,96
Vladysson da Silva Viana	Articulador	169347.1-2	R\$120,96
Edson Ibiapina Soares Filho	Assessor Técnico	169353.1-X	R\$120,96
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169353.1-X	R\$120,96
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169363.1-6	R\$120,96
Armando Holanda Pinheiro	Articulador	169362.1-9	R\$120,96
Helderiza Maria Diniz Queiroz	Articulador	169364.1-3	R\$120,96
José Augusto Alencar Jucá	Assessor Jurídico	169354.1-7	R\$120,96
Ana Beatriz Rodrigues Alencar	Assessor Técnico	169357.1-9	R\$120,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº192/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº187/2009, de 05 de agosto de 2009, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2009, e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FELIPE CAUINO TEIXEIRA CACAU** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº193/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº187/2009, de 05 de agosto de 2009, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2009, e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **RODRIGO SILVA FURTADO** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº194/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº187/2009, de 05 de agosto de 2009, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2009, e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FRANCISCO UESLEI LAURENTINO OLIVEIRA SÁ** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº195/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº187/2009, de 05 de agosto de 2009, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2009, e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **ANTONIO KELVIS COSTA DE OLIVEIRA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº196/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº187/2009, de 05 de agosto de 2009, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2009, e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, a estagiária **BRUNA GOMES FERREIRA DA COSTA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº197/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº187/2009, de 05 de agosto de 2009, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2009, e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **JOSÉ GUERREIRO MAIA FILHO** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº198/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº187/2009, de 05 de agosto de 2009, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2009, e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **ALUISIO MARQUES DE SOUZA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº199/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº187/2009, de 05 de agosto de 2009, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2009, e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, a estagiária **JOÉLIA FEITOSA PEREIRA LEITE** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº200/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador através da Portaria nº187/2009, de 05 de agosto de 2009, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2009, e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR** por um prazo de 12 (doze) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FRANCISCO WAGNER DE ASSIS DA SILVA**, que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) correspondente às funções que irá desempenhar, devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste Gabinete, no período de 02 de junho de 2009 a 01 de junho de 2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº202/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº187/2008, de 05 de agosto de 2009, publicada no D.O.E, em 12

de agosto de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA ADÉLIA SILVA ALMENDRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169326.1-2, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Palhano-Ce, no período de 14 a 15 de agosto do ano em curso a fim de acompanhar o Exmo. Senhor Governador em solenidade de inauguração da CE 371 (BR 116) no município de Palhano, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº209/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA ADÉLIA SILVA ALMENDRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169326.1-2, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Mirafina e Alto Santo-Ce, no período de 25 a 27 de agosto do ano em curso a fim de acompanhar o Exmo. Senhor Governador em solenidades de assinatura das ordens de serviços da Barragem Missi-Mirafina e Barragem Riacho da Serra em Alto Santo-Ce concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº210/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, os senhores **TANIA BACELAR DE ARAÚJO**, **ARIEL CECÍLIO GARCES PARES** e **RENATA MARIA PAES DE VILHENA**, para, na qualidade de colaboradores eventuais e em atendimento a interesses da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, proferirem palestras com temas relacionados ao objeto do "WORKSHOP sobre Planejamento e Gestão". O deslocamento dos referidos colaboradores dar-se-á nas seguintes datas e trajetos: **TANIA BACELAR DE ARAÚJO** - de 23 a 24 de agosto de 2009, no trecho Recife-PE/Fortaleza-Ce/Recife-PE; - **ARIEL CECÍLIO GARCES PARES** - de 23 a 24 de agosto de 2009, no trecho de Brasília-DF/Fortaleza-Ce/Brasília-DF; **RENATA MARIA PAES DE VILHENA** - de 23 a 24 de agosto de 2009, no trecho Belo Horizonte-MG/Fortaleza-Ce/Belo Horizonte-MG. As despesas mencionadas serão pagas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalte-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não receberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº213/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a senhora **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, professora e pesquisadora, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar da "III JORNADA DE NUTRIÇÃO E SAÚDE DA UECE", a realizar-se no período de 26 a 30 de agosto de 2009, cuja finalidade é debater e proporcionar troca de experiências nas proposições de relevância para a agenda nacional de ensino, pesquisa e extensão na área de alimentação e nutrição, promovendo a necessária e desejável atualização científica. O deslocamento da referida colaboradora dar-se-á no trecho: Teresina-PI/Fortaleza - CE/Teresina-PI. As despesas daí decorrentes serão pagas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalte-se que a senhora **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA** não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº214/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a senhora **BETZBETH**

**SLATER**, professora e pesquisadora, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar da "III JORNADA DE NUTRIÇÃO E SAÚDE DA UECE", a realizar-se no período de 26 a 30 de agosto de 2009, cuja finalidade é debater e proporcionar troca de experiências nas proposições de relevância para a agenda nacional de ensino, pesquisa e extensão na área de alimentação e nutrição, promovendo a necessária e desejável atualização científica. O deslocamento da referida colaboradora dar-se-á no trecho: São Paulo-SP/ Fortaleza - CE/São Paulo-SP. As despesas daí decorrentes serão pagas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalte-se que a senhora BETZBETH SLATER não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO  
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169-D/2009, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Luciano Solon de França Junior	Articulador	III	17 a 21.08.2009	Mauriti	4 1/2	67,63	304,34
Brenda Castro Alves	Articulador	III	18 a 19.08.2009	Capistrano	1 1/2	67,63	101,45
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	18 a 19.08.2009	Canindé	1 1/2	56,87	85,31
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	26 a 28.08.2009	Alto Santo	2 1/2	56,87	142,18
José Maurício da Silva	Motorista	V	17 a 21.08.2009	Barbalha	4 1/2	53,80	242,10
Neteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	17 a 21.08.2009	Mauriti	4 1/2	53,80	242,10
Francisco Luzardo da Costa	Motorista	V	18 a 19.08.2009	Capistrano	1 1/2	53,80	80,70
<b>TOTAL</b>							1.198,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** da servidora **SONIA SOUZA DO NASCIMENTO BRAGA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Eventos, símbolo DNS-2, matrícula nº169869-1-7, da Casa Civil, à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 30 de agosto do ano em curso, a fim de tratar da articulação e organização do Evento Governo do Ceará na minha Cidade, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$316,62 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 132/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, empresa com sede na Cidade de Fortaleza, na Avenida Santos Dumont, nº5335, Sala 807, Papicu, CEP:60.175-047, representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda Soul Pop. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, m virtude da Inauguração da Quadra Coberta da Escola Estadual São José, que acontecerá no dia 07 de Agosto de 2009, às 16:00 horas, com a apresentação da Banda Musical "Soul Pop", no município de Granja/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº115/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09149266-1. FORO: Cidade de Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Alexandre Maia Pires - EVENT'S PRODUÇÕES LTDA - Representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda "Soul Pop".

Sabrina Gondim  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº169-D/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 133/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sobre o nº10.522.625/0001-77, com nome de fantasia "LOCOMOTIVA", mesmo da banda musical cuja contratação é pretendida, empresa com sede na Cidade de Fortaleza, na Rua Manuel de Queiroz, nº460, Apto 502, Papicu, CEP:60.176-150. OBJETO: **Contratação musical** em evento Oficial do Governo Estadual em virtude da Inauguração da Quadra Coberta da Escola Estadual Coronel Apoliano, que acontecerá no dia 07 de agosto de 2009, às 18:00 horas, com a apresentação do Banda Musical "Locomotiva", no município de Senador Sá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº116/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09149274-2. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Péricles Campelo Costa Júnior - CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA, com nome de fantasia "LOCOMOTIVA".

Sabrina Gondim  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 134/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sobre o nº10.522.625/0001-77, com nome de fantasia "LOCOMOTIVA", mesmo da banda musical cuja contratação é pretendida, com sede na Cidade de Fortaleza, na Rua Manuel de Queiroz, nº460, Apto 502, Papicu, CEP:60.176-150. OBJETO: **Contratação musical** em Evento Oficial do Governo do Estado, em virtude da

Ordem de Serviço de construção da Quadra Coberta da Escola de Ensino Médio Israel Leocádio, que acontecerá no dia 08 de agosto de 2009, às 19:00 horas, com a apresentação do Banda Musical "Locomotiva", no Distrito de Aracatiçu, no município de Sobral/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº117/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09149276-9. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Péricles Campelo Costa Júnior - CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA, com nome de fantasia "LOCOMOTIVA".

Sabrina Gondim  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 136/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **Contratação musical** em Evento Oficial do Governo Estadual, em virtude da entrega de 100 (cem) tratores para Associações de Agricultores, que acontecerá no dia 10 de agosto de 2009, com a apresentação da Banda Musical "Cacimba de Aluá", no Município de Fortaleza/Ceará. OBJETO: **EDEN PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.659.528/0001-28, empresa com sede na Cidade de Fortaleza, na Rua Paulo Morais, nº153, Apto 401, Bloco B, Papicu, Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº119/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09149268-8. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (dois e mil quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Elenilton Jorge de Lima, representante da EDEN PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº95/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CGC-MF sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, inscrita no CNPJ sob o nº07.810.468/0001-90, com sede na Av. Rui Barbosa, s/n, Bairro Centro, Iguatu - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do "4º Iguatu Festeiro", em homenagem ao Centenário de Patativa do Assaré, com o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, sendo uma oportunidade de resgate da cultura regional, com a apresentação de quadrilhas juninas, dando visibilidade ao folclore nordestino, com integração da coletividade e estimulando o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município de Iguatu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no art.116, da Lei Federal nº8.666/93 e no Processo Administrativo nº09149288-2. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Agenor Gomes de Araújo Neto, Prefeito Municipal de Iguatu.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº105/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085080241 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JANY GEYRE FELJÃO NOGUEIRA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducção do Ceará - FUNTELC, a partir de 31 de julho de 2009. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta no art.5º do Decreto nº29.773, de 05/06/2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO**, Matrícula 000097-1-7, FRANCISCO ERILO CRUZ, Matrícula 102324-1-4 e JOSÉ BOMFIM FROTA SILVEIRA, Matrícula 000252-1-6, para **COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COLETA SELETIVA DE PAPEL** desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009283

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares. MOTIVO: Alterações nas especificações do objeto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 15/09/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009362

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos. MOTIVO: Correção de lançamento no Sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 15/09/2009 às 10:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ANULAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 020**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/200, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO DE RESULTADO FINAL da licitação acima citada**, cujo objeto é Aquisição de suprimentos de informática (dvd, memória, cabos, etc...) para atendimento das necessidades gerais da SSPDS, fundamentado pelo Art.64, §3º da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEASA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009002**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte de resíduos sólidos regulares (lixo comercial, podas de árvores, do mercado público e ambulatorial)**, visando atender às necessidades da Central de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/09/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEARÁPORTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005**

OBJETO: **Aquisição de material de manutenção eletromecânica** para a Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009012**

**IG Nº285023000**

OBJETO: **Aquisição de material de expediente**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009020**

**IG Nº291248000**

OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis** para atender as necessidades das unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009055**

**IG Nº271706000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de 33 (trinta e três) aparelhos de ar condicionados, modelo split, e 02 (duas) plataformas metálicas para suporte das unidades condensadoras, incluindo os serviços de instalação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009099**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de selos de segurança** para serem utilizados nas unidades de negócio da capital e interior, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº439/2009, até o dia 15/09/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009131**

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de materiais elétricos - eletrodutos, bóias e caixas**, destinados a atender as unidades de negócio da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº288/2009, até o dia 15/09/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009181**

OBJETO: **Aquisição de guindaste giratório tipo coluna com talha elétrica** para ser utilizada pela gerência de logística, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009251**

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009251, cujo objeto é: Aquisição de material permanente, Camas Hospitalar e Colchões destinados as Unidades de Internações do Hospital de Saúde Mental de Messejana/ SESA, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo 02 deste edital., tendo como **vencedora** do item: 01, a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, no valor de R\$80.193,30 (Oitenta Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos); item 02 a empresa **GOMES DA SILVA COM.DE PRODUTOS**

**ELETRÔ-ELETRÔNICOS LTDA.** no valor de R\$13.727,50 (Treze Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos); perfazendo o certame o valor de R\$93.920,80 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos), adjudicado em 24/08/2009 às 08:23horas e homologado em 24/08/2009 às 17:12horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009272**

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009 272, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS POR PARTE DA CONTRATADA, EM 14 (QUATORZE) MESAS CIRÚRGICAS, PERTENCENTES AO HGCCO, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO 02., tendo como **vencedora** do item 01, a empresa **WFA SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA** no valor global de R\$10.998,96, (dez mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), sendo adjudicado em 24/08/2009 às 17:16 horas e homologado em 26/08/2009 às 14:16 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009277**

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009277 - SESA, cujo objeto Aquisição de Material Médico Hospitalar: agulhas, seringas e catéteres para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, tendo como **vencedora** do Grupo 01 e 04 a empresa **MEDI HOUSE IND.E COM.DE PROD.CIRÚRGICOS E HOSPL.TDA.**, no valor total de R\$83.229,40 (oitenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); Grupo 02, 03 a empresa **CREMER S/A**, com o valor total de R\$19.525,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais); ITEM 01, a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME**, com o valor total de R\$22.766,40 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o certame o valor global de R\$125.520,80 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), adjudicados em 24/08/2009 às 08:24 horas e homologados em 24/08/2009 às 17:11horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº002/2009  
IG Nº2924430000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 17 de setembro de 2009, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fomecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº004/2009 - CEGÁS**  
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDUÇÃO DOS EFEITOS DA INTERFERÊNCIA NA LINHA DE TRANSMISSÃO NO

**GASODUTO SUBSISTEMA HORIZONTE; MITIGANDO O EFEITO DA ALTA TENSÃO INDUZIDA NO REVESTIMENTO DO GASODUTO, NO RETIFICADOR E NOS SUPRESSORES DE TRANSIENTE (DPS).PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03.Realização: 09:00 do dia 17 de setembro de 2009, na Central de Licitações situada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ESP/CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009002**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – ESP, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009002, cujo objeto é o serviço especializado para a organização da IV EXPOESP, tendo como **vencedora** do lote 1 a **DÉCIO SIMÕES PEREIRA - ME** no valor de R\$28.299,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais), adjudicado em: 20/08/2009 às 15:00 e homologado em: 21/08/2009 às 08:37. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Valdir Fontes  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009011**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009011, cujo objeto é contratação para fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijões de 02 kg, 13 kg, 45 kg e granel, para atender as necessidades das unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, tendo como **vencedor** do lote 01 a empresa **COMERCIAL DE BEBIDAS MARQUES E MELO LTDA**, no valor mensal de R\$24.313,04 (vinte e quatro mil trezentos e treze reais e quatro centavos), perfazendo o valor global anual de R\$291.756,48 (duzentos e noventa e hum mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), adjudicado em 14/08/2009, às 16:59:06 horas, e lote 02 a empresa **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**, no valor mensal de R\$936,00 (novecentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor global anual de R\$11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois reais), adjudicado em 21/08/2009, às 15:54:07 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 24/08/2009, às 08:25:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009013**

O METROFOR, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009013, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição genuínas ou originais e reboque, das linhas FORD, CHEVROLET, GENERAL MOTORS, VOLKSWAGEN, HONDA, GMC, MWM e YALE, totalizando 18 (dezoito) veículos e 05 (cinco) motores estacionários, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), adjudicado em 24/08/2009 às 11:33 horas, e homologado em 24/08/2009 às 16:43 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ADAGRI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009014**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAGRI, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009014, cujo objeto é serviço de confecção de vestuário para os servidores da ADAGRI, conforme especificações no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** a empresa **MONICA ROLIM TRINDADE PELIZZARI- ME** do lote 01 com o valor de R\$6.998,44 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) adjudicado em 24/08/2009 às 16h:12min; do lote 02 empresa **GOMES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA** com o valor de R\$3.499,68 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) adjudicado em 24/08/2009 às 16h:13min e homologados em 24/08/2009 às 16h:51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ADAGRI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 015**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAGRI, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelos Decretos nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009015, cujo objeto é Aquisição de material para dar apoio as ações de atendimentos médicos veterinários nas unidades locais da ADAGRI, tendo como **vencedora** as **EMPRESAS: M F A AGUIAR ME**, com o lote 1, no valor de R\$3.842,10 (Três mil oitocentos e quarenta dois reais e dez centavos); **ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, com o lote 2, no valor de R\$402,00 (Quatrocentos e dois reais); com o lote 3, no valor de R\$18.732,96 (Dezoito mil setecentos e trinta dois reais e noventa seis centavos); com o lote 4, no valor de R\$174,00 (Cento e setenta quatro reais); com o lote 6, no valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); com o lote 8, no valor de R\$2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais); com o lote 9, no valor de R\$544,40 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); com o lote 13, no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais); **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, com o lote 5, no valor de R\$8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais). Os lotes 07, 10, 11, 12 e 14 resultaram FRACASSADOS. Adjudicado em 21/08/2009 às 14:28hs e homologado em 24/08/2009, às 08:27hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Círiaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGÁS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009016**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009016, cujo objeto é a contratação de execução dos serviços de reprodução de cópias, encadernação e plotagem., tendo como **vencedora** do lote único a empresa **FRANCISCO SÉRGIO PINHEIRO EPP**, no valor de R\$18.379,92 (dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 20/08/2009, às 15:58 horas e homologado em 20/08/2009, às 19:28 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008017**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008017 cujo objeto é a aquisição de material de arreação

para montaria animal necessário ao planejamento do projeto do futuro, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **PASFIL ARTEFATOS DE COURO LTDA**, com o valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), adjudicado em 20/08/2009, às 14:22:34 horas; e homologado em 21/08/2009, às 08:25:38 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 020**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica, em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato, que o **NOVO RESULTADO** da licitação acima citada, cujo objeto é Aquisição de suprimentos de informática (dvd, memória, cabos, etc...) para atendimento das necessidades gerais da SSPDS, teve como nova **vencedora** do(s) lote(s) 1 a empresa **ELAINE SILVA MARINHO ME**, no valor de R\$2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais), adjudicado(s) em 26/08/2009, às 09:41hs, e homologado em 26/08/2009, às 18:17hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Círiaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009026**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN-CE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº2009026 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE**, cujas especificações estão detalhadas no anexo I, Termo de Referência, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ALBATROS COMERCIO DE CAPACHOS LTDA - EPP**, no valor de R\$42.990,00 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais), adjudicado em 26/08/2009 às 14h13min e homologado em 26/08/2009 às 18h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009043**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009043, cujo objeto é a contratação de serviços sistemáticos e continuados de locação de veículos de passeio, van e sedan executivo, sem motorista, sem combustível, com seguro total, para a frota da CAGECE, destinados as unidades da capital e interior, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com o valor de R\$407.756,16 (quatrocentos e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), do Lote 2, a empresa **VLADIA L. N. BRANDÃO-ME**, com o valor de R\$44.335,20 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), do Lote 3 a empresa **SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com o valor de R\$57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais), do Lote 4 a empresa **VLADIA L. N. BRANDÃO-ME**, com o valor de R\$189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais), adjudicados em 21/08/09 às 10:52 horas, e Homologados em 21/08/2009 às 17: 50 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009055**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009055, cujo objeto AQUISIÇÃO (PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO) de TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, REGISTROS E VÁLVULAS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAGECE, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: HG COM. DE MAT. HIDRAULICOS LTDA, no Item 22 com o valor Unitário de R\$7,9000 e a quantidade de 479; Item 23 com o valor Unitário de R\$0,5800 e a quantidade de 46.338; Item 24 com o valor R\$3,9000 e a quantidade de 381; Item 25 com o valor Unitário de R\$7,6000 e a quantidade de 13; Item 26 com o valor Unitário de R\$4,0000 e a quantidade de 2.732; Item 27 com o valor Unitário de R\$5,9000 e a quantidade de 789; Item 28 com o valor Unitário de R\$1,1000 e a quantidade de 1.000; Item 29 com o valor Unitário de R\$0,7800 e a quantidade de 181; INOXFORTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AÇOS LTDA, no Item 51 com o valor Unitário de R\$18,0000 e a quantidade de 845; Item 52 com o valor Unitário de R\$35,0000 e a quantidade de 310; Item 53 com o valor Unitário de R\$54,0000 e a quantidade de 320; INAPI INDUSTRIA NORDESTINA DE ACESSORIOS PARA IRRIGACÃO, Item 01 com o valor Unitário de R\$121,0800 e a quantidade de 70; Item 02 com o valor Unitário de R\$81,0800 e a quantidade de 44; Item 03 com o valor Unitário de R\$162,1600 e a quantidade de 10; Item 04 com o valor Unitário de R\$235,4900 e a quantidade de 15; Item 05 com o valor Unitário de R\$421,6200 e a quantidade de 2; Item 06 com o valor Unitário de R\$236,7500 e a quantidade de 25; Item 07 com o valor Unitário de R\$277,8400 e a quantidade de 1; Item 08 com o valor Unitário de R\$260,0000 e a quantidade de 14; Item 09 com o valor Unitário de R\$260,0000 e a quantidade de 4; Item 10 com o valor Unitário de R\$44,3200 e a quantidade de 4; Item 11 com o valor Unitário de R\$309,0800 e a quantidade de 7; Item 12 com o valor Unitário de R\$151,3400 e a quantidade de 3; Item 13 com o valor Unitário de R\$224,8600 e a quantidade de 15; Item 14 com o valor Unitário de R\$158,9200 e a quantidade de 27; Item 15 com o valor Unitário de R\$197,8400 e a quantidade de 4; Item 16 com o valor Unitário de R\$386,7800 e a quantidade de 2; Item 17 com o valor Unitário de R\$885,0500 e a quantidade de 3; Item 18 com o valor Unitário de R\$162,1600 e a quantidade de 25; Item 19 com o valor Unitário de R\$357,0600 e a quantidade de 3; Item 20 com o valor Unitário de R\$1.420,1900 e a quantidade de 6; Item 21 com o valor Unitário de R\$2.795,0000 e a quantidade de 10; Item 30 com o valor Unitário de R\$19,4600 e a quantidade de 104; Item 33 com o valor Unitário de R\$36,7600 e a quantidade de 2.087; Item 34 com o valor Unitário de R\$36,7600 e a quantidade de 217; Item 35 com o valor Unitário de R\$46,4500 e a quantidade de 98; Item 36 com o valor Unitário de R\$51,8800 e a quantidade de 252; Item 37 com o valor Unitário de R\$73,6300 e a quantidade de 101; Item 38 com o valor Unitário de R\$76,5700 e a quantidade de 8; Item 39 com o valor Unitário de R\$14,0500 e a quantidade de 21; Item 41 com o valor Unitário de R\$46,4500 e a quantidade de 30; Item 42 com o valor Unitário de R\$51,8800 e a quantidade de 50; Item 43 com o valor Unitário de R\$259,4600 e a quantidade de 161; Item 44 com o valor Unitário de R\$120,0000 e a quantidade de 306; Item 45 com o valor Unitário de R\$189,1900 e a quantidade de 251; Item 50 com o valor Unitário de R\$2.486,49 e a quantidade de 6; Item 55 com o valor Unitário de R\$200,0000 e a quantidade de 2; Item 56 com o valor Unitário de R\$145,9500 e a quantidade de 38; Item 57 com o valor Unitário de R\$230,2700 e a quantidade de 92; Item 58 com o valor Unitário de R\$389,1900 e a quantidade de 35; Item 59 com o valor Unitário de R\$540,5400 e a quantidade de 16; Item 60 com o valor Unitário de R\$243,2400 e a quantidade de 1; Item 61 com o valor Unitário de R\$755,6800 e a quantidade de 10; T C L TECNOMECANICA COMERCIAL LTDA.ME, Item 31 com o valor Unitário de R\$21,5100 e a quantidade de 2.484; Item 32 com o valor Unitário de R\$22,4800 e a quantidade de 185; Item 40 com o valor Unitário de R\$21,6200 e a quantidade de 200; Item 46 com o valor Unitário de R\$190,2700 e a quantidade de 14; Item 47 com o valor Unitário de R\$767,5600 e a quantidade de 27; Item 48 com o valor Unitário de R\$591,6000 e a quantidade de 38; SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, Item 54 com o valor Unitário de R\$103,5600 e a quantidade de 480. Os Itens 49, 62 e 63 foram FRACASSADOS. Cumpridas todas as formalidades legais o processo Licitatório foi adjudicado em 23/07/2009 às 16:07min e homologado em 24/07/2009 às 11:29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009079**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009079, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA E RETENÇÃO PARA ETA GAVIÃO, tendo como **vencedora** a empresa **GLASS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA** nos lotes: 01 no valor de R\$834.999,81 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) e 02 no valor de R\$409.998,00 (quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), adjudicado em 20/08/2009 às 09h46min e homologado em 20/08/2009 às 19h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009145**

A CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009145, cujo objeto é Serviços de Fornecimento de Bebidas Quentes através de Máquinas de Autoserviço, tendo como **vencedora**: do lote 01 a empresa **LACCAFFE VENDING MACHINES SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$398.880,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais), e do lote 01 a empresa **LACCAFFE VENDING MACHINES SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), perfazendo um total de R\$430.680,00 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e oitenta reais), adjudicados em 21/08/2009 às 11:02 horas. O certame foi homologado em 21/08/2009 às 17:50 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009203**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009203, tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Produtos Roche Quimicos e Farmaceuticos S.A. no item 01 com o valor unitário de R\$8,1400 e a quantidade de 22.000 Cápsula; Regifarma Comercio e Distribuição de Medicamentos Ltda nos itens: 02 com o valor unitário de R\$0,8165 e a quantidade de 2.460 Frasco, Item 16 com o valor unitário de R\$0,2800 e a quantidade de 34.200 Comprimido; Imex Center Farma Ltda. no Item 03 com o valor unitário de R\$0,1140 e a quantidade de 90.000 Comprimido; Farmace - Industria Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda nos Itens 06 com o valor unitário de R\$0,0648 e a quantidade de 1.782.000 Comprimido, Item 07 com o valor unitário de R\$0,1290 e a quantidade de 942.000 Ampola, Item 10 com o valor de R\$0,3120 e a quantidade 91.100 Ampola, Item 25 com o valor de R\$0,1970 e a quantidade de 113.400 Ampola; Sellane Comercio e Representações Ltda, nos itens 08 com o valor unitário de R\$3,1000 e a quantidade de 56.590 Flaconete, Item 28 com o valor de R\$1,3100 e a quantidade de 500 Drágea; Drogafonte Ltda, nos itens; 09 com o valor de R\$0,0200 e a quantidade de 14.000 Comprimido, Item 13 com o valor de R\$0,0992 e a quantidade de 12.100 Comprimido, Item 20 com o valor de R\$0,8035 e a quantidade de 5.700 Bisnaga; Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, no Item 14 com o valor de R\$4,2000 e a quantidade de 1.000 Frasco; Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda nos Itens 11 com o valor de R\$9,8000 e a quantidade de 3.820 Frasco, Item 17 com o valor de R\$1,2500 e a quantidade de 3.280 Ampola, Item 24 com o valor de R\$4,3500 e a quantidade 290 Ampola; Hipolabor Farmaceutica Ltda. no Item 38 com o valor de R\$0,4497 e a quantidade de 110.700 Ampola; Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares nos Itens 21 com o valor de R\$9,3900 e a quantidade de 3.030 Frasco, Item 37 com o valor de R\$1,2700 e a quantidade de 117.700 Comprimido; Mmnutri Nutrição e Farmaceutica

Ltda no Item 44 com o valor de R\$8,9000 e a quantidade de 1.360Frasco; Industria Farmaceutica Rioquimica Ltda no Item 29 com o valor de R\$1,3000 e a quantidade de 13.920Frasco; Cellofarm Ltda no Item 32 com o valor de R\$3,3500 e a quantidade de 6.160Frasco; Universal Distribuidora Farmaceutica Ltda nos Itens: 30 com o valor de R\$0,3240 e a quantidade de 12.300Comprimido, Item 35 com o valor de R\$0,9360 e a quantidade de 6.460Frasco, Item 39 com o valor de R\$0,0720 e a quantidade de 11.100Comprimido; Opem Representação Importadora Exportadora e Distribuidora Ltda no Item 36 com o valor de R\$900,00 e a quantidade de 764Ampola. Restando os Itens 04, 05, 12, 15, 18, 19, 22, 23, 26, 27, 31, 33, 34, 40, 41, 42 e 43 foram FRACASSADOS. Cumpridas todas as formalidades legais o processo Licitatório foi adjudicado em 18/08/2009 às 17h23min e homologado em 21/08/2009 às 08h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009243**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009243, cujo objeto é aquisição de material permanente (aparelho de desfibrilação com monitor e registrador, colposcópico, esteira ergométrica, estimulador elétrico, carro de emergência), destinado a atender a demanda na área do ambulatório do prédio novo do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como vencedor do lote 03 a empresa **TEB TECNOLOGIA ELETRÔNICA BRASILEIRA LTDA**, no valor de R\$24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), do lote 04 a empresa **GIDEÃO COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR**, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), adjudicados em 25/08/2009, às 10:12:41 horas e homologado em 25/08/2009, às 17:47:44 horas. LOTE 01 foi CANCELADO. OS LOTES 02 e 05 foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009259**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009259, cujo objeto é a aquisição de Material Médico Hospitalar - CONSUMO (COLETOR, FRALDA DESCARTÁVEL, CÂNULA E OUTROS), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, tendo como vencedora do lote 1 a **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** no valor de R\$10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais), lotes 5 e 6 a **FRADEL - MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$20.352,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais), lote 14 a **A.C. COSTA REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), lotes 15 e 16 a **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$19.665,60 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), adjudicados em: 20/08/2009 às 16:16 e homologados em: 21/08/2009 às 08:54. Os lotes 2,3,4,7,8,9,10,11,12,13,17,18,19 e 20 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009336**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009336, cujo objeto é Aquisição de

Reagentes, tendo como vencedoras: do lote 01 a empresa **EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, no valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); dos lotes 02,03,05 e 06 a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.**, com o valor total de R\$396.289,52 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), adjudicados em 24/08/2009 às 10:25 horas e homologados em 24/08/2009 às 16:39 horas. Ressaltamos que os Lotes 04, 07 e 08 foram Desertos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008595**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008595, cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual para o SESA, tendo como vencedora dos itens 1 e 11 a empresa **BRACOL HOLDING LTDA**, no valor de R\$13.688,60 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), adjudicados em 21/08/2009 às 16:56, do item 2 a empresa **BOMBONATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA** no valor de R\$18.030,60 (dezoito mil, trinta reais e sessenta centavos), adjudicado em 21/08/2009 às 16:56, dos itens 3, 8 e 12 a empresa **FERMATI COMERCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAL INDUSTRIAL LTDA** no valor de R\$1.469,36 (hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), adjudicados em 21/08/2009 às 16:58, dos itens 5 e 15 a empresa **3M DO BRASIL LTDA** no valor de R\$36.913,25 (trinta e seis mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos), adjudicados em 21/08/2009 às 16:59, dos itens 9 e 13 a empresa **1000 MARCAS SUL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SEGURANÇA LTDA** no valor de R\$1.984,45 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), adjudicados em 21/08/2009 às 16:58, do item 10 a empresa **LIDER BORRACHAS E COMÉRCIO DE EPIS LTDA** no valor de R\$479,60 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), adjudicado em 21/08/2009 às 16:57, do item 14 a empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA -ME** no valor de R\$49.706,80 (quarenta e nove mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos), adjudicado em 21/08/2009 às 16:59, e homologado em 21/08/2009 às 17:41. Os itens 04, 06 e 07 restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
CONVITE Nº003/2009**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE COBERTURA NA SEDE DO PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA PARA O APOSENTADO DO ESTADO - PAI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE Nº003/2009 - SEPLAG, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS C.J. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTJEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, **EDENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, **RCL CONSTRUÇÕES LTDA**, **KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA**, **HIDROMAX LTDA**, **CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO-ME**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEFAZ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita a empresa participante da Concorrência Pública Nº002/2009, originária da SEFAZ, que tem por objeto a LICITAÇÃO

DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE FISCAL DO DESEMPENHO DE CONTRIBUINTES ESTADUAIS, a **prorrogação e revalidação da proposta** por mais 60 (sessenta) dias até 02/11/2009, em decorrência do vencimento da mesma, em 03/09/2009. A prorrogação e revalidação da proposta deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/09/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera o licitante dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2009 DE 24 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL			
					QUANT.	VALOR			ACRÉSCIMO %	TOTAL	CUSTO
Tatiana Ciria Lima Sampaio Bandeira, Matrícula nº000036-1-1	Gerente Administrativo- Financeiro	III	26 de agosto de 2009	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	meia diária	166,01	60% (sessenta por cento)	132,80	103,76	987,94	1.224,50
Eugênio Bratina Bittencourt, Matrícula 000037-1-9	Coordenador	III	26 de agosto de 2009	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	meia diária	166,01	60% (sessenta por cento)	132,80	103,76	987,94	1.224,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº085/2009** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELA CARVALHO CAMBRAIA DANTAS**, que exerce a função de Ouvidor-Chefe, matrícula nº000051-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 28 de agosto de 2009, a fim de participar de Reunião relativa ao Termo de Descentralização - TAD e do evento "A Busca do Entendimento IV" na ANEEL, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$871,74 (oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.689,54 (hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021/2009

PROCESSO NºPADM/GAF/0192/2009. OBJETO: **Inscrição do servidor José Roberto Sales de Aguiar no evento intitulado "17º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito"**. JUSTIFICATIVA: O objeto da solicitação apresenta natureza singular. À semelhança de eventos desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do objeto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Lúcio Correia Lima

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº084/2009** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Reunião relativa ao Termo de Descentralização - TAD, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

(Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidente do Conselho Diretor da ARCE em Exercício). Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ALESSANDRA LEITE URUGUAI**, matrícula nº1696401-8, lotada na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 30 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 06 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2009

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Marcelo de Sousa Monteiro	SECON	1617351-7	Articulador	DNS - 3
Fabio Marcelo Matos de Lima	SECON	1634381-1	Orientador de Célula	DNS - 3
Antonio Marconi Lemos da Silva	SECON	1617171-9	Coordenador	DNS - 2
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa	SECON	1634411-7	Orientador de Célula	DNS - 3
Adriana Oliveira Nogueira	SECON	1661071-2	Orientador de Célula	DNS - 3
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	SECON	1617361-4	Coordenador	DNS - 2
Carlos Eduardo Guimarães Lopes	SECON	1617211-1	Orientador de Célula	DNS - 3
Antonio Sergio Beltrão Mafra	SECON	1617181-6	Orientador de Célula	DNS - 3
Ivone Rosana Fedel	SECON	1617301-0	Orientador de Célula	DNS - 3
Anastácia da Silva Santos	SECON	1617151-4	Assessor Técnico	DAS - 1
George Dantas Nunes	SECON	1617271-5	Secretário Executivo	DNS - 2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 06 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2009

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Maria Inês Cavalcante Studar Menezes	SECON	1696421-2	Orientador de Célula	DNS - 3
Eveline Klein Acioli	SECON	1697061-1	Supervisor de Núcleo	DAS - 1
Sérgio Brígido de Moura	SECON	1696951-6	Supervisor de Núcleo	DAS - 1
Maria Cleide Holanda Almeida	SECON	1696411-5	Assessor Técnico	DAS - 1
Francisco Wagner Vasconcelos Filho	SECON	1696941-9	Supervisor de Núcleo	DAS - 1
Paulo Afonso Cavalcante Junior	SECON	1697001-8	Assessor Jurídico	DNS - 2
Naiana Medeiros Martins	SECON	1697071-9	Assessor Técnico	DAS - 1
Ithaldo Jordan Duarte dos Santos	SECON	1697101-4	Assessor Técnico	DAS - 1
Ticiane Mourão Beserra Lima	SECON	1697111-1	Assessor Técnico	DAS - 1
Rogério Coelho de Melo	SECON	1697021-2	Assessor Técnico	DAS - 1
Margareth Maria Souza Barros	SECON	1696961-3	Assessor Técnico	DAS - 1
George Cesar do Carmo Carvalho	SECON	1697011-5	Assessor Técnico	DAS - 1
Cirene Alves de Oliveira	SECON	1696391-7	Assessor Técnico	DAS - 1

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 06 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2009

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Carmen Cinira Correia Pinto	SEDUC	1697051-4	Coordenador	DNS - 2
Sandra Maria Gomes de Oliveira	DER	1697091-3	Orientador de Célula	DNS - 3
Renato Pinheiro Nunes	DER	1697121-9	Orientador de Célula	DNS - 3
Cristina Maciel Aranha	SEFAZ	1693711-8	Orientador de Célula	DNS - 3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir do dia 07 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Maria Inês Cavalcante Studart Menezes	Coordenador	DNS - 2
Eveline Klein Acioli	Orientador de Célula	DAS - 3
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	DAS - 1
Maria Cleide Holanda Almeida	Assessor Técnico	DAS - 1
Francisco Wagner Vasconcelos Filho	Orientador de Célula	DNS - 3
Paulo Afonso Cavalcante Junior	Assessor Jurídico	DNS - 2
Naiana Medeiros Martins	Assessor Técnico	DAS - 1
Ithalo Jordan Duarte dos Santos	Assessor Técnico	DAS - 1
Ticiania Mourão Beserra Lima	Assessor Técnico	DAS - 1
Rogério Coelho de Melo	Assessor Técnico	DAS - 1
Margareth Maria Souza Barros	Assessor Técnico	DAS - 1
George Cesar do Carmo Carvalho	Assessor Técnico	DAS - 1
Cirene Alves de Oliveira	Assessor Técnico	DAS - 1

\*\*\* \*\*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE ORIGEM	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Carmen Cinira Correia Pinto	300138-1-6	Secretaria da Educação	Coordenador	DNS - 2
Sandra Maria Gomes de Oliveira	009881-1-1	Departamento de Edificações Rodovias e Transportes	Orientador de Célula	DNS - 3
Renato Pinheiro Nunes	013238-1-4	Departamento de Edificações Rodovias e Transportes	Orientador de Célula	DNS - 3
Cristina Maciel Aranha	103611-1-7	Secretaria da Fazenda	Orientador de Célula	DNS - 3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Demócrito Rocha Crisóstomo	Assessor de Desenvolvimento Institucional	DNS - 2
Marcelo Perez Cabral	Assessor de Comunicação	DNS - 2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir do dia 15 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.8º, alínea "h" §2º, inciso I, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O da mesma data, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir 07 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
Francisco Cláudio Ferreira Reis	1634401-X	Orientador de Célula	DNS - 3
Tiago Peixoto Feliciano	1634451-6	Orientador de Célula	DNS - 3
Ítalo José Brígido Coelho	1661161-1	Articulador	DNS - 3
Denise Andrade Araújo	1617231-6	Articulador	DNS - 3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir do dia 07 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	Coordenador	DNS - 2
Fabio Marcelo Matos de Lima	1634381-1	Orientador de Célula	DNS - 3
Antonio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	Coordenador	DNS - 2
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa	1634411-7	Orientador de Célula	DNS - 3
Adriana Oliveira Nogueira	1661071-2	Orientador de Célula	DNS - 3
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	1617361-4	Coordenador	DNS - 2
Carlos Eduardo Guimarães Lopes	1617211-1	Orientador de Célula	DNS - 3
Antonio Sergio Beltrão Mafra	1617181-6	Orientador de Célula	DNS - 3
Ivone Rosana Fedel	1617301-0	Orientador de Célula	DNS - 3
Anastácia da Silva Santos	1617151-4	Assessor Técnico	DAS - 1
George Dantas Nunes	1617271-5	Secretário Executivo	DNS - 2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FERNANDA CAVALCANTI CARLOS DINIZ** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS - 1 integrante da Estrutura Organizacional do CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 10 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº1617311-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a partir de 01 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ALESSANDRA LEITE URUGUAI** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA símbolo DNS - 3 integrante da Estrutura Organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 01 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **TICIANA FERREIRA GOMES VASCONCELOS** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula símbolo DNS - 3 integrante da Estrutura Organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 15 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº065/2009** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 07 de maio de 2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2009 DE 22 DE JUNHO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID.ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Maria Inês Cavalcante Studart Menezes	1696421-2	Coordenador	DNS - 2	Coordenadoria de Administração e Finanças	07 de maio de 2009
Eveline Klein Acioli	1697061-1	Orientador de Célula	DNS - 3	Célula de Apoio Logístico	07 de maio de 2009
Sérgio Brígido de Moura	1696951-6	Assessor Técnico	DAS - 1	Coordenadoria de Administração e Finanças	07 de maio de 2009
Maria Cleide Holanda Almeida	1696411-5	Assessor Técnico	DAS - 1	Coordenadoria de Administração e Finanças	07 de maio de 2009
Francisco Wagner Vasconcelos Filho	1696941-9	Orientador de Célula	DNS - 3	Célula da Tecnologia da Informação	07 de maio de 2009
Paulo Afonso Cavalcante Junior	1697001-8	Assessor Jurídico	DNS - 2	Assessoria Jurídica	07 de maio de 2009
Naiana Medeiros Martins	1697071-9	Assessor Técnico	DAS - 1	Assessoria Jurídica	07 de maio de 2009
Íthalo Jordan Duarte dos Santos	1697101-4	Assessor Técnico	DAS - 1	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	07 de maio de 2009
Ticiania Mourão Beserra Lima	1697111-1	Assessor Técnico	DAS - 1	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	07 de maio de 2009
Rogério Coelho de Melo	1697021-2	Assessor Técnico	DAS - 1	Coordenadoria de Gestão de Ouvidoria	07 de maio de 2009
Margareth Maria Souza Barros	1696961-3	Assessor Técnico	DAS - 1	Coordenadoria de Gestão de Ouvidoria	07 de maio de 2009
George Cesar do Carmo Carvalho	1697011-5	Assessor Técnico	DAS - 1	Coordenadoria de Gestão de Ouvidoria	07 de maio de 2009
Cirene Alves de Oliveira	1696391-7	Assessor Técnico	DAS - 1	Secretaria Executiva	07 de maio de 2009

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2009** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 07 de maio de 2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2009 DE 23 DE JUNHO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID.ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	Coordenador	DNS - 2	Coordenadoria de Ações Estratégicas	07 de maio de 2009
Fabio Marcelo de Matos Lima	1634381-1	Orientador de Célula	DNS - 3	Célula de Orientação Técnica Normativa	07 de maio de 2009
Antonio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	Coordenador	DNS - 2	Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão	07 de maio de 2009
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa	1634411-7	Orientador de Célula	DNS - 3	Célula de Racionalização e Controle de Gastos	07 de maio de 2009
Adriana Oliveira Nogueira	1661071-2	Orientador de Célula	DNS - 3	Célula de Acompanhamento das Contas de Governo	07 de maio de 2009
Paulo Roberto Carvalho Nunes	1617361-4	Coordenador	DNS - 2	Coordenadoria de Auditoria de Gestão	07 de maio de 2009
Carlos Eduardo Guimarães Lopes	1617211-1	Orientador de Célula	DNS - 3	Célula de Auditorias Especiais	07 de maio de 2009
Antonio Sergio Beltrão Mafra	1617181-6	Orientador de Célula	DNS - 3	Célula de Auditoria de Desempenho	07 de maio de 2009
Ivone Rosana Fedel	1617301-0	Orientador de Célula	DNS - 3	Célula de Auditoria de Regularidade	07 de maio de 2009
Anastácia da Silva Santos	1617151-4	Assessor Técnico	DAS - 1	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	07 de maio de 2009
George Dantas Nunes	1617271-5	Secretário Executivo	DNS - 2	Secretaria Executiva	07 de maio de 2009

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2009** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 15 de junho de 2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2009 DE 23 DE JUNHO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID.ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Francisco Cláudio Ferreira Reis	1634401-X	Orientador de Célula	DNS - 3	Célula de Desenvolvimento de Tecnologias de Controle	15 de junho de 2009
Tiago Peixoto Feliciano	1634451-6	Orientador de Célula	DNS - 3	Célula de Gestão da Ética e Transparência	15 de junho de 2009
Ítalo José Brígido Coelho	1661161-1	Articulador	DNS - 3	Coordenadoria de Ações Estratégicas	15 de junho de 2009
Denise Anadrade Araújo	1617231-6	Articulador	DNS - 3	Coordenadoria de Auditoria da Gestão	15 de junho de 2009

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº068/2009** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 01 de julho de 2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2009 DE 23 DE JUNHO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID.ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Demócrito Rocha Crisóstomo	-	Assessor de Desenvolvimento Institucional	DNS - 2	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	01 de julho de 2009
Marcelo Perez Cabral	-	Assessor de Comunicação	DNS - 2	Assessoria de Comunicação	01 de julho de 2009

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2009** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **FERNANDA CAVALCANTI CARLOS DINIZ** a partir 10 de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria Jurídica, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico símbolo DAS - 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº070/2009** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **ALESSANDRA LEITE URUGUAI** a partir 01 de julho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa

2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **TICIANA FERREIRA GOMES VASCONCELOS** a partir 15 de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Gestão de Pessoas, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula símbolo DNS - 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2009** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ALESSANDRA LEITE URUGUAI** a partir 01 de julho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa

Célula de Apuração de Ouvidoria, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula símbolo DNS - 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2009** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 07 de maio de 2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº DE DE DE

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID.ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Carmen Cíntia Correia Pinto	300138-1-6	Coordenador	DNS -2	Coordenadoria de Gestão de Ouvidoria	07 de maio de 2009
Sandra Maria Gomes de Oliveira	009881-1-1	Orientador de Célula	DNS - 3	Célula de Gestão da Rede de Ouvidorias	07 de maio de 2009
Renato Pinheiro Nunes	013238-1-4	Orientador de Célula	DNS - 3	Célula de Atendimento de Ouvidoria	07 de maio de 2009
Cristina Maciel Aranha	103611-1-7	Orientador de Célula	DNS - 3	Célula de Auditoria Preventiva	07 de maio de 2009

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2009** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS** a partir 01 de agosto de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Articulador símbolo DNS - 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº034/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE - Símbolo ADECE I, matrícula nº000001.1-6, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, a **viajar** à cidade de São Paulo, nos dias 18 e 19 de agosto de 2009, a fim de participar de Reuniões com representantes dos grupos; Curtumes Bertin e Varicred Empreendimentos e Participações Ltda., concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$466,89 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SAO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.046,44 (hum mil e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.617,08 (hum mil seiscentos e dezessete reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº120/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000005.1-5, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Ubajara, no dia 18 de agosto de 2009 a fim de participar do Seminário sobre "Campo Limpo de Agrotóxico" (Câmara setorial de Frutas), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **GIZELLE CAVALCANTE MARTINS**, matrícula nº188916-1-1, lotada no Gabinete do Vice-Governador do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 31 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Francisco José Pinheiro  
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE NOMEAR, **JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA**, que exerce a função de Assistente Operacional, matrícula nº10.035.164-6, lotado na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 01 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Francisco José Pinheiro

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº081/2009** - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA** a partir de 01 de julho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Articulação Política, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Articulador símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco José Pinheiro

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO BEZERRA CASTRO**, ocupante do cargo de coordenador, matrícula nº188921-1-1, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 21 a 23 de julho de 2009 a fim de acompanhar o trabalho do articulador Erastótenes Costa dos Santos, da região Vale do Jaguaribe e planejar ações do Plano Plurianual Participativo-PPA, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Israel da Silva Martins

COORDENADOR DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ITALO HIDE FREIRE GUERREIRO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, matrícula nº188934-1-X, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 17 de junho de 2009 a fim de participar do movimento em defesa do Rio Jaguaribe, concedendo-lhe (0,5) meia diária no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Israel da Silva Martins

COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº133/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MARCELO BEZERRA CASTRO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº188921-1-1, lotado neste Gabinete, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Iguatu, no período de 15 a 17 de julho de 2009 a fim de participar das oficinas de evasão do Plano Plurianual Participativo-PPA, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º, art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Israel da Silva Martins

COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de janeiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA CRISTINA BASTOS SERPA**, cedida a este Gabinete, que exerce a função de Auxiliar de Administração Ref 14, matrícula 169959-1-6, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 13 de agosto de 2009, a fim de preparar e organizar o cerimonial para instalação das oficinas de revisão do PPA, concedendo-lhe (0,5) meia diária no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º, art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Israel da Silva Martins

COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de janeiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA CRISTINA BASTOS SERPA**, cedida a este Gabinete, que exerce a função de Auxiliar de Administração Ref 14, matrícula 169959-1-6, a **viajar** às cidades de Tianguá e Sobral, no período de 25 a 27 de agosto de 2009, a fim de preparar e organizar o cerimonial para instalação das oficinas de revisão do PPA, concedendo-lhe (2,5) duas e meia diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º, art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Israel da Silva Martins

COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CIDADES/2007**  
I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **CONSTRUTORA CONSFOR LTDA**; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG, 10º andar, CEP:

60.830-120, Cambéba, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A **CONSTRUTORA CONSFOR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Valdemir Albuquerque e Sousa, nº307, CEP: 61880-000, Centro, Itaitinga - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09327482-3 com fundamento nos arts.54, §1º e 65, II "d, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acrescer em R\$143.239,96 (cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), o valor global do contrato**, a título de replanejamento, passando o valor do contrato de R\$15.934.068,58 (quinze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$16.077.308,54 (dezesseis milhões, setenta e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por outros termos anteriores; XI - DATA: 10 de Agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônia Adriana Araújo Alves, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA CONSFOR LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A **FUNDAÇÃO MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a conclusão do Convênio nº130/CIDADES/2008, mediante a construção de 50 (cinquenta) unidades sanitárias em imóveis pertencentes a famílias carentes de baixa renda, em diversas localidades do Município de Fortim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08663119-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, Projeto de Lei Orçamentária - 2009, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo para a cooperação técnica e financeira, objeto do presente Convênio será de 7 (sete) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.07.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria da Conceição Chianca de Souza, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MAURO CAVALCANTE DE SOUZA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº057/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. OBJETO: **Pavimentação em pedra tosca** nas Ruas Luiziana Monte, Vandique Marques, Maria da Conceição e Jane Galdina, no Bairro Pica Pau. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09327607-9, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, Projeto de Lei Orçamentária - 2008, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo para a cooperação técnica, objeto do presente Convênio deverá coincidir com o prazo de execução e entrega das unidades ou kits sanitários previstos neste instrumento, ou seja, de 12 (doze) meses, iniciado da assinatura do presente pacto. VALOR: R\$166.557,88 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$149.532,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais), custeados pela Concedente sob a forma de recursos financeiros e R\$17.025,88 (dezessete mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) a título de Contrapartida do Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº154/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº154/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRA AGUDA**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 30 de novembro de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Benedito de Sousa, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRA AGUDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº030/CIDADES/2007

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº030/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 13 de outubro de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2009. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (RESPONDENDO) e Antônio Teixeira de Oliveira, PREFEITO DE SENADOR POMPEU.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº091/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ORÓS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09240413-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A obra de Construção do Centro Administrativo, 1ª Etapa**, a ser localizada na Avenida Fares Lopes, no Município de Orós-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$265.410,88 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$25.410,88 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria de Fátima Maciel Bezerra, PREFEITA DE ORÓS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº093/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09087969-4 e 09240151-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A obra de pavimentação em pedra tosca** nas Ruas Joelson Silva Barros, Mestre Hermínio Batista, Cabo Gentil Linhares, Travessa Menino Jesus, Rua da Libertação e Travessa da Libertação, José Maria Leitão, Rua SDO 01, SDO 2 e SDO 3, Praça da Juventude, José Freire Filho, General Gentil, São José, Siqueira Campos, Hermínio Bezerra, Afonso Chaves e Dr. Júlio Lima, no Município de Crateús-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR:

R\$763.300,01 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos reais e um centavo), arcando o TRANSFERIDOR com R\$700.000,00 (setecentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$63.300,01 (sessenta e três mil, trezentos reais e um centavo) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carlos Felipe Saraiva Beserra, PREFEITO DE CRATEÚS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº094/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09327252-9 e 09371205-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A reforma do Mercado Público Major Sabino Feijão**, situado na Rua Monsenhor Linhares, no Centro do Município de Groaíras-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$274.617,71 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$15.117,71 (quinze mil, cento e dezessete reais e setenta e um centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.03.44404200.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Almir Matos Lopes, PREFEITO DE GROAÍRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº095/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09087971-6, 09327276-6 e 09240147-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A obra de construção da Praça da Cidadania – 1ª e 2ª etapas**, no Município de Crateús-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$473.841,33 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$48.841,33 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carlos Felipe Saraiva Beserra, PREFEITO DE CRATEÚS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº096/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09223233-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de

junho de 2008. OBJETO: **A pavimentação em pedra tosca**, das travessas Joaquim Correia e Francisco Félix no Bairro São Francisco no município de Itaiçaba-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$105.247,10 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$98.932,27 (noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.314,83 (seis mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Frank Gomes Freitas, PREFEITO DE ITAIÇABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº098/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09327278-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua Isaías Machado Portela e Padre Tibúrcio, no Bairro do Fórum, no Município de Cariré/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.473,68 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.473,68 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Rufino Martins, PREFEITO DE CARIRÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº099/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09240189-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A reforma e ampliação da 1ª etapa do Mercado Público**, no Município de Assaré/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$562.366,87 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$62.366,87 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO DE ASSARÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº100/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09162399-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009

(Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. **OBJETO: A construção da pavimentação em pedra tosca** na Avenida Perimetral e Travessa Perimetral no Município de Piquet Carneiro/CE. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$105.263,16 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), arcando o **TRANSFERIDOR** com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o **BENEFICIÁRIO** com R\$5.263,16 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO:** 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Agosto de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Expedito José do Nascimento, PREFEITO DE PIQUET CARNEIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº101/CIDADES/2009

**TRANSFERIDOR:** O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. **BENEFICIÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processos SPU nº09162397-9 e 09240408-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do **TRANSFERIDOR**, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. **OBJETO: A construção da pavimentação em pedra tosca** na Rua Francisco Martins – 1ª Etapa, Distrito de Ibicuíã, no Município de Piquet Carneiro/CE. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$42.105,26 (quarenta e dois mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos), arcando o **TRANSFERIDOR** com R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e o **BENEFICIÁRIO** com R\$2.150,26 (dois mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO:** 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Agosto de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Expedito José do Nascimento, PREFEITO DE PIQUET CARNEIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº102/CIDADES/2009

**TRANSFERIDOR:** O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. **BENEFICIÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processos SPU nº09223204-3 e 09240404-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do **TRANSFERIDOR**, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. **OBJETO: A construção da pavimentação em pedra tosca** nas Ruas dos Distritos de Catolé e Mulungu, no Município de Piquet Carneiro/CE. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$105.263,16 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), arcando o **TRANSFERIDOR** com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o **BENEFICIÁRIO** com R\$5.263,16 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO:** 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Agosto de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Expedito José do Nascimento, PREFEITO DE PIQUET CARNEIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº014/CIDADES/2009 PROCESSO Nº09327234-0

**PARTÍCIPES:** A SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, COM INTERVENIÊNCIA DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE/

**CE. OBJETO: O estabelecimento de parceria institucional entre as instituições signatárias,** com vistas à integração de políticas e ações do Governo do Estado do Ceará, por meio da utilização dos serviços de intermediação de mão-de-obra, prestados gratuitamente pela rede de Unidades de Atendimento do SINE-CE/IDT, por parte das empresas contratadas para execução de obras públicas, nas áreas de urbanização, edificações e outras, sob a fiscalização da SECRETARIA DAS CIDADES, doravante chamadas de CONTRATADAS, de modo a fortalecer o sistema público de emprego do Estado do Ceará, coordenado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, e a intersectorialidade deste sistema com a macropolítica de investimentos dos governos estadual e federal. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica iniciar-se-á no dia 29 de junho de 2009 e expirar-se-á em 30 de novembro de 2010. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Agosto de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Francisco de Assis Diniz, PRESIDENTE DO IDT e Ari Célio Reges Mendes, COORDENADOR DO SINE/CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ: 07.040.108/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 11 de setembro de 2009, às 09:00 horas, na Sede desta Empresa, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, para em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Remuneração do Conselho Fiscal e dos administradores; e b) Outros Assuntos que sejam suscitados durante a Assembléia. Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº58/2009

**CONVENENTES:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**. **OBJETO:** **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.002013/2009-86-Cagece. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos. **VALOR:** —. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** —. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo de Castro Fradique Acioy, Prefeito Municipal de Guaiúba.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº61/2009

**CONVENENTES:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**. **OBJETO:** **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0189.000175/2009-69-Cagece. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos. **VALOR:** —. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** —. **DATA DA ASSINATURA:** 5 de junho de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Jeová Souto Mota, Prefeito Municipal de Tamboril.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº74/2009**

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**. OBJETO: **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0158.000445/2009-26-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Eliene Leite Araújo Brasileiro, Prefeita Municipal de General Sampaio.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº76/2009**

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**. OBJETO: **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0128.000695/2009-96-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Pedro Fonteles dos Santos, Prefeito Municipal de Acaraú.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº81/2009**

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ**. OBJETO: **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0189.000265/2009-50-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alex Sandro Rodrigues Oliveira, Prefeito Municipal de Senador Sá.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº62/2008**

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a Empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; OBJETO: **retificação do valor global do contrato previsto na Cláusula Segunda, do Segundo Termo Aditivo**; DA RETIFICAÇÃO: Este Termo tem por objetivo proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº62/2008-Proju-Cagece, no montante de R\$4.995,36 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), alterando, na forma da Planilha anexa, o seu valor global para R\$756.364,62 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); DATA: 20/07/2009; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2009**

CONVENIENTES: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE** e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **fomentar a pesquisa, a transferência de tecnologia e a formação de recursos humanos qualificados no Estado do Ceará**, de forma a incrementar o desenvolvimento tecnológico, estimulando a economia do Estado através de ações indutoras de inovação de produtos e processos, inovação organizacional e inovação em marketing ou modelos de negócios, bem como da concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica (BTT). O Projeto visa atender micro e pequenas empresas cearenses que fazem parte das cadeias produtivas selecionadas em seus respectivos territórios:(a) Confeção – Região Metropolitana e Fortaleza; (b) Calçados – Região do Cariri; (c) Laticínios – Região de Jaguaribe e Sertão Central. Têm-se como objetivos específicos:(a) Atuar em mil empresas em todo o Estado do Ceará no período de 24 (vinte e quatro) meses, mediante a utilização de Agentes Locais de Inovação (ALI), elevando a capacidade competitiva dessas empresas; (b) Gerar inovações de produtos e/ou processos em pelo menos 750 empresas atendidas pelo projeto, o que representa um incremento de cerca de 50% no número de empresas cearenses inovadoras identificadas pela PINTEC 2005; (c) Montar um banco de dados – Banco de Apoio às Ações Setoriais – que classifique, de acordo com grau de dificuldade, as demandas setoriais captadas pelos agentes locais de inovação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contidas na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº13.104, de 31 de Janeiro de 2001, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005 e, precipuamente, na Instrução Normativa nº05, de 23 de Abril de 2009, que fixa os critérios, requisitos, documentações e orientações necessárias à concessão, implementação, acompanhamento e avaliação do Programa de Bolsas de Transferência Tecnológica (BTT), além das demais normas que regulam a espécie. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este Termo de Convênio vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e terá o prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico. VALOR: R\$1.068.000,00 (um milhão, sessenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução do Convênio, no montante de R\$1.068.000,00 (um milhão, sessenta e oito mil reais), serão repassados pela SEBRAE/CE à FUNCAP, segundo o cronograma previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio de Moraes Cruz, Diretor Superintendente do SEBRAE/CE, Alci Porto Gurgel Júnior, Diretor Técnico do SEBRAE/CE, e Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº11.567

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº674/2009** - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº74587250/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art.156, §1º, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **RAIMUNDO NONATO ARCANJO**, CPF 01822250544, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência XII, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº42200100012416, lotado(a) no(a) Coordenação do Curso de Pedagogia, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 14/06/2008, cujos valores estão discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (90%) - Lei nº13.908 de 18/07/2007 .....	1.442,67
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) – art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	240,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (40%) – art.1º da Lei nº11.072 de 15/07/1985 .....	577,07

Gratificação de Incentivo Profissional (50%) –  
 Lei nº13.101 de 17/01/2001 ..... 721,34  
 Abono do Grupo MAS (90%) –  
 Lei nº13.934 de 26/07/2007 .....  
 Total ..... 3.538,81

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de agosto de 2009.

Antonio Colaço Martins  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº675/2009** - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº74583719/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao (à) servidor(a) **MARIA EUNICE FERREIRA NASCIMENTO**, CPF 23126370306, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência/classe 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº442200100016411, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 90% a partir de 10/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (90%) - Lei nº13.908 de 18/07/2007 .....	359,00
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) – Lei nº9.826 de 14/05/1974 - art.43 .....	39,89
Complementação da Remuneração - §2º art.331 da Constituição Estadual e EC nº55 de 22/12/2003 .....	6,11
Total .....	405,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de agosto de 2009.

Antonio Colaço Martins  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº339/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº043188095 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº522/2008-GR**, datada de “não consta” e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/02/2009, que concede **APOSENTADORIA POR IDADE** Post Mortem, o servidor **PETERUS ANTONIUS TEGENBOSCH**, exercente da função de Professor Adjunto, MAS referência XI, matrícula nº43009710, folha 6758, lotado no Departamento de História desta Fundação. REITORIA DA URCA, em Crato/CE, 10 de junho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº341/2009** - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043188095/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, art.168, inciso II da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, arts.152, caput, 153, 156, §1º, inciso IV e 157, ao(à) servidor(a) **PETERUS ANTONIUS TEGENBOSCH**, CPF 02430673304, que exerce a função de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência XI, grupo ocupacional MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº432200143009710, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** Post Mortem, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à 80%, a partir de 08/Novembro/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento/Salário (80%) - Lei nº13.028/00 .....	814,11
Gratificação de Tempo de Serviço (15%) – Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	152,65
Gratificação Regência de Classe (40%) – Decreto nº18.365/86 .....	324,64

Gratificação Incentivo Profissional (15%) –  
 Lei nº11.792/91 ..... 122,11  
 Total ..... 1413,51  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato - Ceará, 10 de junho de 2009.

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CULTURA

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa AMP ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº73.203739/0001); V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, 504, Monte Castelo, CEP 60.326-380, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº014/2008, e ainda na Concorrência nº073/2006; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original (CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ – CPCE, EM FORTALEZA, CEARÁ – LOTE I, em Regime de Empreitada por Preço Global) até o dia 06 de janeiro de 2010, tendo em vista o pedido do contratado contido no documento de fls. 02, a qual integra este termo independente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: até o dia 06 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XI - DATA: 19 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e Valmir Mendes de Oliveira - Representante da Contratada (CPF 228.780.253-34).

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA INOVAR AR CONDICIONADO LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº09.218.036/0001-10; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INOVAR AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ nº03.476.276./0001-14; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 2570, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº04/2009, e ainda no Pregão Eletrônico, Nº2008048.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DESTINADO à CLIMATIZAÇÃO DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR – TJA) por mais 60 (sessenta) dias – até 24/10/09, tendo em vista o pedido do contratado contido no documento de fls. 02, a qual integra este termo independente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: Até 24 de outubro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 19 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403) e NEWTON VICTOR DA SILVA FILHO - Diretor (CPF nº199.057.504-87).

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº211/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e FUNDAÇÃO MEMORIAL PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ nº41.338.013/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto "PATATIVA ENCANTA EM TODO CANTO", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura a 31 de janeiro de 2010. VALOR: Valor Global de R\$409.750,00 (quatrocentos e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$363.250,00 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) oriundos dos recursos do Tesouro Estadual e R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida pela conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10802.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e ISABEL CRISTINA DA SILVA - Presidente (CPF nº764.335.283-68).

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº38/2009

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **KHALIL GIBRAN OLIVEIRA CHAVES**, CPF nº659.587.483-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "NOTURNO" da Categoria MÚSICA, devidamente aprovado no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº048, em 13 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.811/06 e Decreto Regulamentar nº28.442/06, sem prejuízo das sanções aplicadas pela Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura e terá duração até 31 de janeiro de 2010. VALOR: valor global de R\$13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais), sendo R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco

reais) oferecidos como contrapartida do selecionado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e KHALIL GIBRAN OLIVEIRA CHAVES - Selecionado(a) (CPF nº659.587.483-00). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº41/2009

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SOUSA**, CPF nº403.739.592-49. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "150 ANOS DA COMISSÃO CIENTÍFICA DE EXPLORAÇÃO" da Categoria ARTES VISUAIS, devidamente aprovado no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº048, em 13 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.811/06 e Decreto Regulamentar nº28.442/06, sem prejuízo das sanções aplicadas pela Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura e terá duração até 31 de agosto de 2010. VALOR: valor global de R\$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), sendo R\$31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) oferecidos como contrapartida do selecionado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SOUSA - Selecionado (CPF nº403.739.592-49). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº783/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº783/09, DE 27 DE JULHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
032221-1-X	Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	540,52	42	4,50	189,00
700143-1-9	José de Nazareno da S. Lavor	Auxiliar de Administração	548,32	42	4,57	191,94
700155-1X	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	567,02	38	4,73	179,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº784/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano de 2009, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº784/2009, 27 DE JULHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
101997-1-9	José Itamar Fonseca	Engenheiro Agrônomo	1.845,65	46hs	16,30	749,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº785/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº785/09, DE 29 DE JULHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
032221-1-X	Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	560,00	6	4,66	27,96
700143-1-9	José de Nazareno da S. Lavor	Auxiliar de Administração	578,08	46	4,82	221,72
700155-1X	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	560,00	6	4,66	27,96

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº348/2008**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA – ISCA DO AÇUDE PIRABIBU, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº348/2008** por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, para que a INSTITUIÇÃO SÓCIO- COMUNITÁRIA DA AGROVILA – ISCA DO AÇUDE PIRABIBU possa executar, por completo, o objeto do Convênio, haja vista que houve a necessidade de ser feito um levantamento topográfico da região onde seriam implantados os arranjos produtivos agropecuários, o que demandou tempo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO A cláusula quinta do CONVÊNIO nº348/2008, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: “Este CONVÊNIO passa a vigorar de 1º (primeiro) de junho de 2009 a 27 de novembro de 2009, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto”. OBJETO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto o apoio para a execução de arranjos produtivos agropecuários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº348/2008, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 25 de Maio de 2009. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; LIDUINA DA SILVA SOUZA - Presidente da Instituição Sócio Comunitária da Agrovila – Isca do Açude Pirabibu e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Diretor Presidente da EMATERCE.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº110/2008**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº110/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA – APOI. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº110/2008** por mais um período de 82 (oitenta e dois) dias, ou seja, o Convênio terá vigência até 20 de setembro de 2009, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do tempo estipulado no Convênio original. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO A cláusula quinta do Convênio nº110/2008, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: “O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será do dia 1º de julho até o dia 20 de setembro de 2009, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto”. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a realização do Curso de Gerenciamento Rural em Produção Orgânica, para 20 produtores rurais, conforme Plano de Trabalho e seus

anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº110/2008, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 29 de junho de 2009. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e JOSÉ ALVES MORENO- Presidente da Associação dos Produtores Orgânicos da Ibiapaba.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº095/2009**

CONVENIENTES: Secretaria do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, instituída por força da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, em Fortaleza - CE, daqui por diante denominada CONCEDENTE, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU ALAGAMAR CURUPATI -DIMAC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.776.332/0001-01, com endereço na Rua Zacarias Silveira, 568, Centro, Jaguaribara/CE, CEP: 63490-000, agora denominada de CONVENIENTE, neste ato representada por seu coordenador, JOSIELITON DANTAS, com endereço na Vila Curupati Irrigação S/N, Jaguaribara/CE, CEP: 63.490-00. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a **cooperação técnica e financeira** entre os partícipes para viabilizar a reabilitação da tomada d'água fluante do Perímetro Irrigado do Curupati, como parte integrante da infraestrutura hidráulica e eletro-mecânica de uso comum do Distrito de Irrigação Mandacaru Alagamar Curupati -DIMAC, no Complexo Castanhão, no município de Jaguaribara/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente CONVÊNIO especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e no Processo Administrativo Nº09233585-3. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 06 (seis) meses, iniciados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$442.105,30 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e cinco reais e trinta centavos), sendo R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) provenientes da SDA – Projeto Castanhão e R\$22.105,30 (vinte e dois mil, cento e cinco reais e trinta centavos), provenientes da CONVENIENTE, a título de contrapartida, conforme o Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.607.092.11800.07.33504100.00.1.00 e Projeto Finalístico nº210062.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e CONCEDENTE; JOSIELITON DANTAS - Coordenador do DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU ALAGAMAR - CURUPATI-DIMAC CONVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº159/2009**

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000 e **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.340.961/0001-94, com sede na Av. Visconde do Rêo Branco, nº2198, Joaquim Távora, CEP: 60.055-171, Fortaleza/Ce, neste ato representada pelo seu Presidente, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº324.071.733-68 e portador da RG nº2004002001075 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Visconde do Rêo Branco, 2245/211, Joaquim Távora, CEP: 60.055-171, Fortaleza/Ce. OBJETO: O presente Convênio de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE**, com vistas à realização do XII ENCONTRO REGIONAL DE JOVENS RURAIS DA FETRAECE/CARIRI, no período de 19 a 21 de Agosto de 2009, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09357680-3. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste convênio é de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), provenientes da SDA para a com vistas à realização do XII ENCONTRO REGIONAL DE JOVENS RURAIS DA FETRAECE/CARIRI, no período de 19 a 21 de Agosto de 2009, com desembolso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado. A CONVENIENTE disponibilizará recursos humanos, materiais e serviços a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.602.040.20457.22.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216015.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e MOISÉS BRAZ RICARDO Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar no Estado do Ceará - FETRAECE - CONVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/2009**

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei Estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei Estadual nº28.673, de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.827.165/0001-80, com sede na Praça da Matriz, s/nº, Centro, CEP 62.430-000, Granja - Ceará, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão, Sr. Jander Beviláqua Dias Filho, brasileiro, casado,

residente e domiciliado no município de Granja (CE), com RG nº6722666-83 SSP/CE e CPF nº527.756.663-53. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária desenvolvidas no Estado do Ceará**, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no Decreto Federal nº5.741, que institui o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, transferindo a execução de atividades de sanidade agropecuária do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento para as instâncias estaduais, municipais e regionais, e em todas as informações contidas no processo SPU ADAGRI nº09326714-2 e no Parecer PROJU nº124/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento de um dos convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre os convenientes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem qualquer repasse financeiro-orçamentário. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente/ADAGRI e JANDER BEVILÁQUA DIAS FILHO - Secretário Municipal de Gestão.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº299/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº99048586-2 do SPU/IDACE, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº538/99**, datada de 02/08/1999 e publicado no Diário Oficial do Estado de 23/09/99, que concedeu **Aposentadoria** Integral, a servidora **DENISE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES**, que exerce a função de Administrador, ANS- V referência 30, matrícula nº000066.1-0, folha 7951, lotada no IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº300/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº99048586-2 do IDACE, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº475/02**, datada de 12/08/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16/12/2002, que concedeu **Aposentadoria** Voluntária, a servidora **DENISE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES**, que exerce a função de Administrador, ANS- V referência 30, matrícula nº000066-1.0, folha 7951, lotada no IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº301/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99048586-2 do IDACE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual de 1989 e os artigos 43, 78, §5º, 105, 155, §1º e 156, §1º, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **DENISE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES**, que exerce a função de Administrador, Grupo Ocupacional ANS- V, referência 30, matrícula

nº000066.1-0, lotada nesta Autarquia Estadual, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a partir de 15.12.1998, com proventos proporcionais abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento- Lei nº12.840/98 - 90% .....	1.352,20
Progressão Horizontal - 20% - Lei 9.826/74- art.43 .....	300,49
Grat. de Representação- DNS-2- art.155-	
Lei 9.826/74- 90% .....	1.141,63
TOTAL .....	2.794,32

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2009

PROCESSO Nº09142303-1/2009 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL**, PARA INSTALAR O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. JUSTIFICATIVA: DEVIDO O ESPAÇO FÍSICO DO ATUAL IMÓVEL, NÃO ACOMODAR DE FORMA SATISFATÓRIA OS EMPREGADOS LOTADOS NO ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.03.33903600.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL DE Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **ANTONIO ARAÚJO**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE INSCRITO NO CPF SOB O Nº371340513-15, DOMICILIADO NA AV. 12 DE MAIO Nº401 - GUARACIABA DO NORTE – CE. DISPENSA: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL DE Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. RATIFICAÇÃO: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário da SDA e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE.

Francisco Galba Viana  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2009

PROCESSO Nº09142209-0/2009 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL** PARA INSTALAR O ESCRITÓRIO DA EMATERCE EM CASCAVEL. JUSTIFICATIVA: DEVIDO A FALTA DE IMÓVEL EM CASCAVEL, QUE OFEREÇA ESPAÇO COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE EMPREGADOS DA EMATERCE NO REFERIDO MUNICÍPIO, É QUE VEM O INTERESSE DE ALUGAR O IMÓVEL SITO NA RUA DR. ARCELINO QUEIROZ Nº2281 - CASCAVEL – CE. VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120000120.606.127.20922.07.33903600.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº016.724.013-72, residente e domiciliado na Av. Pe. Francisco Valdivino Nº2432 - Cascavel – Ce. DISPENSA: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. RATIFICAÇÃO: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário da SDA e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE.

Francisco Galba Viana  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2009

PROCESSO Nº09142260-4/2009 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL**, PARA INSTALAR O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. JUSTIFICATIVA: DEVIDO O ESPAÇO FÍSICO DO ATUAL IMÓVEL, NÃO ACOMODAR DE FORMA SATISFATÓRIA OS EMPREGADOS LOTADOS NO ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. VALOR

GLOBAL: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.12720922.0533903600.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **ALBERTINA BAQUIT CORREIA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 285.385103-63, residente e domiciliada na Av. Plácido Castelo Nº1773 - Quixadá – Ce. DISPENSA: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. RATIFICAÇÃO: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário da SDA e JOSÉ MARIA PIMENTA - Presidente da EMATERCE.

Francisco Galba Viana  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº498/2009-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092595871/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA JOSÉ LOPES**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº042752-1-7, ocorrido em 13 de julho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CONSULADO -GERAL DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-MONTEVIDÉU, em 14 de julho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº499/2009-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092595766/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA MIRIAN DE SOUSA NASCIMENTO**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº078123-1-0, ocorrido em 29 de julho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 30 de julho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº500/2009-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092870902/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA**, Contador, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência 18, matrícula(s) nº065318-1-4, ocorrido em 26 de abril de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO RANTZAU - 10. OFÍCIO no Município de RUSSAS, em 28 de abril de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº501/2009-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086397044/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA ROSINE DOS SANTOS PINTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula(s) nº071880-1-3, ocorrido em 08 de agosto de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO HOLANDA 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE MARANGUAPE no Município de MARANGUAPE, em 10 de agosto de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 017/2009**

PROCESSO Nº09096580-9/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para o fornecimento de refeições durante 30 (trinta) dias letivos destinados aos 160 alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Adelino Cunha Alcântara, localizada no município de São Gonçalo do Amarante, em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Eletrônico nº200908, no qual encontra-se na fase de análise das propostas comerciais dos arrematantes dos lotes, sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado resultante das propostas de preços apresentadas na Carta Convite nº03/2009 para o mesmo desiderato, realizada na respectiva escola, anexa aos autos. Considerando que o índice inflacionário de janeiro a julho do ano de 2009 foi de 2,75% (conforme o INPC - IBGE), estando, portanto, dentro do mesmo exercício, necessário não se faz de novo procedimento de pesquisa de mercado, aproveitando-se, então, o citado Convite. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa Costa e Carvalho Construções LTDA, cujo CNPJ de nº08.623.901/0001-41. VALOR GLOBAL: R\$35.472,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 022/2009**

PROCESSO Nº09261776-0/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para o fornecimento de refeições durante 28 (vinte e oito) dias letivos destinados aos 205 alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Prof. Onélio Porto, em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Eletrônico nº200908, no qual encontra-se na fase de análise das propostas comerciais dos arrematantes dos lotes, sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado resultante das propostas de preços apresentadas na Carta Convite nº02/2009 para o mesmo desiderato, realizada na respectiva escola, anexa aos autos. Considerando que o índice inflacionário de janeiro a julho do ano de 2009 foi de 2,75% (conforme o INPC - IBGE), estando, portanto, dentro do mesmo exercício, necessário não se faz de novo procedimento de pesquisa de mercado, aproveitando-se, então, o citado Convite. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa Costa e Carvalho Construções LTDA, cujo CNPJ de nº08.623.901/0001-41. VALOR GLOBAL: R\$27.552,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.041. 20550.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 023/2009**

PROCESSO Nº09260359-9/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para o fornecimento de refeições durante 24 (vinte e quatro) dias letivos destinados aos 160 alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota localizada no município de Maracanaú, em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Eletrônico nº200908, no qual encontra-se na fase de análise das propostas comerciais dos arrematantes dos lotes, sob pena de perecimento do interesse público, conforme

descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado resultante das propostas de preços apresentadas na Carta Convite nº04/2009 para o mesmo desiderato, realizada na respectiva escola, anexa aos autos. Considerando que o índice inflacionário de janeiro a julho do ano de 2009 foi de 2,75% (conforme o INPC - IBGE), estando, portanto, dentro do mesmo exercício, necessário não se faz de novo procedimento de pesquisa de mercado, aproveitando-se, então, o citado Convite. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa Costa e Carvalho Construções LTDA, cujo CNPJ de nº08.623.901/0001-41. VALOR GLOBAL: R\$28.646,40 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 027/2009**

PROCESSO Nº09093469-5/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para o fornecimento de refeições durante 13 (treze) dias letivos destinados aos 160 alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Marwin localizada no município de Fortaleza, em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Eletrônico nº200908, no qual encontra-se na fase de análise das propostas comerciais dos arrematantes dos lotes, sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado resultante das propostas de preços apresentadas na Carta Convite nº02/2009 para o mesmo desiderato, realizada na respectiva escola, anexa aos autos. Considerando que o índice inflacionário de janeiro a julho do ano de 2009 foi de 2,75% (conforme o INPC - IBGE), estando, portanto, dentro do mesmo exercício, necessário não se faz de novo procedimento de pesquisa de mercado, aproveitando-se, então, o citado Convite. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa Costa e Carvalho Construções LTDA, cujo CNPJ de nº08.623.901/0001-41. VALOR GLOBAL: R\$15.433,60 (quinze mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 030/2009**

PROCESSO Nº09261936-3/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação para o fornecimento de refeições durante 27 (vinte e sete) dias letivos** para atender aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Tomaz Pompeu de Sousa Brasil, conforme discriminação a seguir: almoço - 205 alunos; lanche da manhã - 305 alunos; lanche da tarde - 400 alunos, em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Eletrônico nº200908, no qual encontra-se na fase de análise das propostas comerciais dos arrematantes dos lotes, sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado resultante das propostas de preços apresentadas na Carta Convite nº04/2009 para o mesmo desiderato, realizada na respectiva escola, anexa aos autos. Considerando que o índice inflacionário de janeiro a julho do ano de 2009 foi de 2,75% (conforme o INPC - IBGE), estando, portanto, dentro do mesmo exercício, necessário não se faz de novo procedimento de pesquisa de mercado, aproveitando-se, então, o citado Convite. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa Maná Service Food LTDA, cujo CNPJ de nº10.623.400/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$43.494,30 (quarenta e

três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.041.20550.02.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **MANÁ SERVICE FOOD LTDA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 032/2009**

PROCESSO Nº09260061-1/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação para o fornecimento de refeições durante 38 (trinta e oito) dias letivos** para atender aos 200 alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Anderson Borges de Carvalho, localizada no município de Juazeiro do Norte, em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Eletrônico nº200908, no qual encontra-se na fase de análise das propostas comerciais dos arrematantes dos lotes, sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado resultante das propostas de preços apresentadas na Carta Convite nº02/2009 para o mesmo desiderato, realizada na respectiva escola, anexa aos autos. Considerando que o índice inflacionário de janeiro a julho do ano de 2009 foi de 2,75% (conforme o INPC - IBGE), estando, portanto, dentro do mesmo exercício, necessário não se faz de novo procedimento de pesquisa de mercado, aproveitando-se, então, o citado Convite. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa Comercial Madre Deus - Antunes e Silva com. Rep. LTDA, cujo CNPJ de nº02.923.806/0001-43. VALOR GLOBAL: R\$56.848,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.041.20550.08.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **COMERCIAL MADRE DEUS - ANTUNES E SILVA COM REP. LTDA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972536698/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **TEREZINHA BENICIO DE ALMEIDA RIBEIRO**, CPF 07089740315, ocupante do cargo de AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL, Classe F, Referência F2, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº191100100378391X, lotado(a) no(A) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 28/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento F2 (90%) -Lei 12.582/96 .....	2.247,33
Progressão Horizontal (25%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74 .....	624,26
Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47 .....	898,93
Grat. Representação (DAS-5) (90%) - Chefe da Carteira - Lei 9.826/74 .....	168,97
Total .....	3.939,49

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO REGINALDO PINTO**

**PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 105840.1.9, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 a 19 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Curso Sobre Diagnóstico Macroeconômico BT 09.08, junto a Escola de Administração Fazendária - ESAF, concedendo-lhe 12,5 (doze) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$1.095,30 (um mil, noventa e cinco reais e trinta centavos), no valor total de R\$2.920,80 (dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$435,24 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$3.509,80 (três mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº458/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104295.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 01 a 03 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 54 - Comércio Exterior, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$249,01 (duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$779,94 (setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.597,74 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº459/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **vijarem** aos municípios de Sobral, Brejo Santo, Fortaleza e Ipú - CE, a fim de participarem de reunião, ação cadastral, ação fiscal, palestra sobre ITCD e visita técnica, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2009 DE 03 DE AGOSTO DE 2009  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº460/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	04/8	REUNIÃO	0,5	67,63	33,82
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	17/8	REUNIÃO	0,5	67,63	33,82
ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO	100526.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - E.3	V	6,7,10/8	AÇÃO CADASTRAL	2	53,80	107,60
JOÃO COUTINHO AGUIAR NETO	104011.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.2	V	11 A 13/8	AÇÃO FISCAL	2,5	53,80	134,50
MANOEL COSTA FILHO	103626.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.2	V	17/8	PALESTRA SOBRE ITCD	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO MOACIR BARBOSA LOPES	032979.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - E.3	V	17/8	PALESTRA SOBRE ITCD	0,5	53,80	26,90
JOSÉ MARTINS DOMINGOS	006151.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3	V	9,10,16,17/8	REUNIÃO	3	53,80	161,40
REGINIANE MARIA SIQUEIRA LIMA	104312.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - B.4	V	16 E 17/8	PALESTRA SOBRE ITCD	1,5	53,80	80,70
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	19,20,24,25,27,31/8	VISITA TÉCNICA	4	67,63	270,52
JOSÉ OCELE VIEIRA LIMA	106073.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - A.3	V	17/8	PALESTRA SOBRE ITCD	0,5	53,80	26,90
TOTAL								903,06

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº460/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 25 a 28 de agosto do corrente ano, a fim de participar da 2ª reunião técnica do Projeto de Fiscalização Conjunta Receita Federal do Brasil e Secretarias de Fazendas Estaduais, junto a Secretaria da Receita Federal, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$290,51 (duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$1.083,24 (um mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.108,55 (dois mil, cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza a servidora **MICELLE CAMPOS MARTINS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - E.2, matrícula 069952.1.7, lotada na Coordenadoria Administrativa e da Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Itapipoca, Sobral, Camocim, Chaval, Tianguá, Ipú, Crateús, Tauá, Parambu e Canindé - CE, no período de 24 a 28 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Projeto Ambiental do Governo Estadual "Orientação de Preservação à Natureza" e distribuição das garrafas plásticas, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ANTONIO POMPEU MONTEIRO COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - A.4, matrícula 037846.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, no dia 04 de agosto do corrente ano, a fim de supervisionar os trabalhos de digitação das Notas Fiscais do Programa " Sua Nota Vale Dinheiro), concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **AFONSO NUNES MENDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 105849.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Jaguaruana - CE, no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao Contribuinte M S Rocha Alimentos - CGF - 06.275.979-5, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº465/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **LUCIANO RODRIGUES LUCAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3, matrícula 009688.1.1,

lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas, Aracati, Jaguaribe, Morada Nova - CE, no período de 03 a 08 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$292,90 (duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº466/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **LUCIANO RODRIGUES LUCAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3, matrícula 009688.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Aratuba, Iguatu e Juazeiro do Norte - CE, no período de 16 a 20 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES**, que

exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103943.1.7, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 15 a 18 de setembro do corrente ano, a fim de participar do X Encontro Nacional de Corregedores das Secretarias Estaduais de Fazenda e do Distrito Federal, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás e Grupo de Trabalho 18 - Corregedores das Secretarias de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor de R\$232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), no valor total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/GOIÂNIA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$987,04 (novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.954,24 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Milagres, Jati, Jardim, Missão Velha, Acaraú e Camocim-CE, a fim de participarem de reunião, avaliação de ITCD, diligência cadastral, palestra sobre ITCD e visita técnica, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2009 DE 03 DE AGOSTO DE 2009  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº470/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	20.21,25,26/8	REUNIÃO NA COREX	3	67,63	202,89
FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA	106068.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3	V	19 E 24/8	AVALIAÇÃO DE ITCD	1	53,80	53,80
BRAIS DIONISIO MARANHÃO	014192.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - A.4	V	21/8	DILIGÊNCIA CADASTRAL	0,5	53,80	26,90
MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO	106005.1.0	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	25 E 26/8	REUNIÃO DE TUTORES	1,5	67,63	101,45
JOSÉ JÚNIOR PEREIRA	106097.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3	V	18/8	PALESTRA SOBRE ITCD	0,5	53,80	26,90
ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	009879.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	20/8	PALESTRA SOBRE ITCD	0,5	67,63	33,82
IONETE LUCIANO FARIAS	075500.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - B.4	V	17 E 18/8	PALESTRA SOBRE ITCD	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	101438.1.0	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	13 E 20/8	VISITA TÉCNICA	1	67,63	67,63
CAETANO CESAR FONTELES	037837.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - A.4	V	16 E 17/8	PALESTRA SOBRE ITCD	1,5	53,80	80,70
LUIZ CRISPIM DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	101396.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - A.4	V	17/8	PALESTRA SOBRE ITCD	0,5	53,80	26,90
							TOTAL	701,69

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº643/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826/74, e, considerando o Despacho do Coordenador da Corregedoria Fazendária, nos autos do Processo COSEF nº453/2007, bem como, considerando a declaração de nulidade do Auto de Infração nº2004.10331, exarada pelo Contencioso Administrativo Tributário - CONAT e o Parecer nº223/2008, exarado pela Assessoria Jurídica da SEFAZ - ASJUR, em 30/9/2008, RESOLVE, designar os **SERVIDORES** Norma Cristina Pereira da Silva, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 068.500-1-4, Sonia Melo Cunha de Pinho Pessoa, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.017-1-1 e Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 002.841-1-4,

atuando como presidente, membro, membro/secretária, respectivamente, para **comporem Comissão** de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas na lavratura e tramitação do auto de infração nº2004.10331, lavrado em 27/9/2004, principalmente, no que se refere a inobservância do artigo 8º, da Instrução Normativa nº07/2004, do artigo 27 e artigo 32, da Lei nº12.732/1997, regulamentados, respectivamente, pelos incisos I, do artigo 47 e artigo 53 do Decreto nº25.468/1999, os artigos 174, 175, Parágrafo Único, 177, 178, 191, inciso II, 193, inciso IV, todos catalogados no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, passível de sanção prevista no artigo 196, II, do mesmo diploma legal, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias. Esta Sindicância de caráter investigatório, poderá ser convertida em punitiva, desde que sejam levantados elementos que comprovem a materialidade e autoria dos fatos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 79/2009

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **L W INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na Rua Carlos Ribeiro, 578 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01893604000177 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69877726, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº93753365, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
EURIJUNIOR SALES DE SOUZA	61916706304	94004013199

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700L	019/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300	059/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS325	062/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 22 de julho de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de agosto de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 25 de agosto de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 80/2009

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **L W INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na Rua Carlos Ribeiro, 578 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01893604000177 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69877726, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº93753349, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Thiago Taketaro G. Watanabe	65631030306	99010415717

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700L	019/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 22 de julho de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de agosto de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 25 de agosto de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 82/2009

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **L W INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na Rua Carlos Ribeiro, 578 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01893604000177 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69877726, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº93753322, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
LUIZ CARLOS WATANABE	94745412800	91002293904
EURIJUNIOR SALES DE SOUZA	61916706304	94004013199
Hélio de Oliveira Rodrigues	61998028372	94007000705
Thiago Taketaro G. Watanabe	65631030306	99010415717

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
TERMOPRINTER	TPF 1002	007/2008P
TERMOPRINTER	TPF 1004	005/2009P
TERMOPRINTER	TPF 2002	008/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 1 de agosto de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação

tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de agosto de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de agosto de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº018/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº1014/2009 (publicado no D.O.E. de 04 de agosto de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 24 de agosto de 2009.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº018/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)1014/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.082276-7	JOAO ALVES MEMORIA
002	06.191201-8	MARCIO GABRIEL
003	06.195818-2	JOSE ARNOBIO FERNANDES DE SOUSA
004	06.287087-4	ELICE HELENA DE ARAUJO CALCADOS MICROEMPRESA
005	06.356866-7	M M FERREIRA DOS SANTOS ME
006	06.360510-4	MANUEL AGUIAR FREIRES
007	06.366246-9	KELVIANE MARIA DA SILVA CARVALHO ME
008	06.673485-1	C E PINTO VARIEDADES MICROEMPRESA
009	06.688700-3	LUIS GONZAGA FERREIRA LIMA
010	06.693962-3	A M R DE CARVALHO ME
011	06.695055-4	JOANES MARIA VAN NOYE

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº23/2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade; Considerando que, a seu talante, o contribuinte abaixo indicado alterou a sua CNAE-Fiscal, tornando, assim, sua situação cadastral incompatível com o benefício previsto na Lei nº14.237/2008, que trata da Substituição Tributária do setor atacadista; Considerando, ainda, que a empresa foi intimada pela CEXAT-Joaquim Távora a alterar a sua CNAE-Fiscal para a situação cadastral anterior; Considerando, por fim, que a empresa não alterou a sua CNAE-Fiscal, razão pela qual somos obrigados a tornar sem efeito o Regime Especial que lhe foi concedido. RESOLVE: 1. **Tornar sem efeitos legais o Termo de Acordo nº133/2009**, de 16 de fevereiro de 2009, da empresa **PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A.**, inscrita no CGF sob nº06.966.725-0. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº092/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos o formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelado"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO Nº NFA/FORMULÁRIO

AA 245018 A 245064  
IMPLANTAÇÃO DO NOVO  
SISTEMA DE NFA (IN 08/2009).

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Sobral 21/08/2009.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº169/2009

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM IPAUMIRIM, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar extraviados os formulários de notas fiscais avulsas tipo "extraviados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO Nº NFA/FORMULÁRIO

AA 510324 a 510325

2. Esclarece que sendo declarados extraviados os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Ipaumirim-Ce 21 de agosto de 2009.

Antonio Ribeiro de Oliveira  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 19 de agosto de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº09/2009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

01	06.190412-0	ARTUR AVILA COSTA LIMA MICROEMPRESA
02	06.191183-6	SUELY RIBEIRO AMARO MICROEMPRESA
03	06.277822-6	JOSE NILO BARBOSA
04	06.677994-4	SANDRA EVELINE DE LIMA MICROEMPRESA
05	06.694412-0	M APARECIDA SANTOS SILVA MICROEMPRESA
06	06.698621-4	ROSEMEYRE TEOBALDO ALMEIDA
07	06.983890-9	J B ALVES DA SILVA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo

Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 19 de agosto de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°10/2009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181980-8	REGINEIDE BARBOSA GURGEL FIGUEIREDO MICROEMPRESA
02	06.183373-8	FRANCISCA FERNANDES DE ARAUJO
03	06.677892-1	I M P BRILHANTE MICROEMPRESA
04	06.687232-4	CONSTRUTORA LITORAL LTDA
05	06.692873-7	M C SANTIAGO BARBOSA MS
06	06.696278-1	FRANCISCO FERREIRA LIMA
07	06.823122-9	J MARTINS CABRAL E CIA LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°034/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA I. N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 12 de agosto de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°034/2009 DE 12 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.922300-9	J. VALDECIO BRAGA MICROEMPRESA
02	06.981924-6	COMERCIAL DISTRIBUIDORA TAMANDARE LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°035/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA I. N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 13 de agosto de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°035/2009 DE 13 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.312285-5	C. M. AGUIAR SOUSA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°036/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA I. N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 14 de agosto de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°036/2009 DE 14 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.044039-2	JOAO RODRIGUES TORRES MIUDEZAS
02	06.064498-2	MARIA IRACEMA BRAGA FREIRE - MICROEMPRESA
03	06.197547-8	MARIA VALDIRENE SALES SILVA MICROPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°037/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA I. N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 20 de agosto de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°037/2009 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.044483-5	JOSE VASCOLOMBO DE ARAUJO-MICROEMPRESA
02	06.044519-0	LUIZ PEREIRA DE SAMPAIO NETO-MICROEMPRESA
03	06.051686-0	JOSE ARTEIRO ALVES-MICROEMPRESA
04	06.056901-8	RAIMUNDO IRAN PONTES-MICROEMPRESA
05	06.056965-4	ARY JORGE RIOS SOUSA - MICROEMPRESA
06	06.098243-8	MANOEL CLEITON DE FREITAS-EPP
07	06.189259-9	GERALDO MAGELA LOPES SILVEIRA-ME
08	06.191820-2	J. T. FREITAS -ME
09	06.197900-7	J L BASTOS OSTERNO
10	06.270216-5	EDVANDO EDVAR DO NASCIMENTO-MICROEMPRESA
11	06.294144-5	J B DE FREITAS MERCEARIA MICROEMPRESA
12	06.300552-2	F FABIO RIBEIRO MICROEMPRESA
13	06.363739-1	LUIS LEONCIO PESSOA DE MOURA
14	06.668037-9	JOSE LUCIANO FERREIRA ARMARINHO-ME
15	06.674277-3	JOSE CARLOS LOURENÇO LIMA-ME
16	06.678340-2	FRANCISCO ADRIANO ROCHA MICROEMPRESA
17	06.699164-1	FRANCISCO ADAIRTON CARVALHO - ME
18	06.844516-4	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BCO DO BRASIL-MS
19	06.844567-9	JOÃO BATISTA DE SOUSA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
20	06.869728-7	CLEMENTINHA ROSANGELA DOS SANTOS-MICROEMPRESA
21	06.949177-1	IVONEIDE ALVES VASCONCELOS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA I. N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 20 de agosto de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2009 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.098282-9	RITA HELENA JOVINO MICROEMPRESA
02	06.196788-2	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO
03	06.200203-1	ADAELHO MOISES MUNIZ ME
04	06.205217-9	F S DE MATOS MALAQUIAS ME
05	06.205735-9	T C DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
06	06.208084-9	FRANCISCO MAURO DO CARMO - MS
07	06.217204-2	MARIA SUZANA FERREIRA MICROEMPRESA
08	06.278161-8	FRANCISCO EDILVAN DA CUNHA MICROEMPRESA
09	06.295545-4	R NONATO SOUSA MERCADINHO MICROEMPRESA
10	06.314371-2	MARGARIDA SABOIA- MICROEMPRESA
11	06.355019-9	SOBRAL NORTE COMERCIAL DE MOTOS E PEÇAS LTDA
12	06.665580-3	MARIA SALETE MESQUITA DE FARIAS MICROEMPRESA
13	06.666302-4	JOSE GLAILTON DE ARAUJO ME
14	06.685460-1	CARLOS ANDRE DA COSTA
15	06.689115-9	POUSADA & RESTAURANTE JERI PRAIA EPP
16	06.694406-6	FRANCISCO CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA
17	06.947658-6	JOSE EILSON CAPISTRANO - EPP
18	06.956669-0	IRACEMA CELIA VASCONCELOS MICROEMPRESA
19	06.957493-6	M BENEDITA FONSECA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA I. N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 20 de agosto de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2009 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203928-8	ACQUA PRODUCTS S/A

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 24 de agosto de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2009 DE 24 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.075320-0	EDNA MARIA CAMELO LOBO MICROEMPRESA
02	06.277687-8	ENGRACIA GOMES BEZERRA MICROEMPRESA
03	06.293444-9	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
04	06.360326-8	JOSE AILTON DE SOUSA BARROSO ME
05	06.366479-8	DICLECIA SILVA CAMPOS PEREIRA
06	06.371242-3	VERUCIA GRANGEIRO FILGUEIRA ME
07	06.377022-9	CDI COMERCIAL DISTRIBUICAO DE ARTIGOS DE INF LTDA EPP
08	06.381417-0	FABIANO GONCALVES DOS SANTOS - ME
09	06.681665-3	DANNIELLY LOPES SALVADOR PEREIRA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 20 de agosto de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2009 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 283 860-1	FRANCKLIN GOMES ROCHA
02	06 310 266-8	LAN SOFT INFORMATICA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste

Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº123/2009 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183.789-0	WILKSON GOMES DA SILVA
02	06.375.076-7	INTERACLOC LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
03	06.671.150-9	COMERCIAL ALINE CRIACOES LTDA EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº124/2009 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.294.040-6	DENISE CURSINO DE OLIVEIRA
02	06.301.324-0	FRANCISCO CARLOS MACIEL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº125/2009 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.014.317-7	LEONIDAS DEODATO DE PONTES
02	06.363.701-4	J D BRANDOLIN

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº126/2009 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181.871-2	VIZU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº289/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº289/2009 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063088517	JOSE MAURICIO BEZERRA DO NASCIMENTO CONSTRUCOES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº290/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº290/2009 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061890120	M V L MATOS ACESSORIOS
02	062166921	GLOBEX UTILIDADES S/A
03	066762367	FRANCISCO ERIVAN CESAR SALES
04	068836058	L E COSTA DE SOUSA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº291/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº291/2009 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062682865	DIELTA DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA
02	062855182	FORTAL QUEIJOS E FRIOS LTDA
03	063158205	A A SOUZA PEREIRA - EPP
04	066689937	G.A. COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS E VARIEDADES LTDA MICROEMP
05	066826144	SOLUCIONAR COMERCIAL DE PECAS LTDA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº292/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº292/2009 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061006025	C.A.COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA
02	062656090	VILEDA SILVA DOS SANTOS
03	063039419	ADLENE FAUSTINO ADVINCULA MOURA
04	063674181	SARAH JANE MONTEIRO DE ARAUJO MACAIBA ME
05	066680441	D M X IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
06	066818648	DLANNY ALNCAR AGUIAR
07	069688125	JOAO GUY PINTO DE ALMEIDA - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1016/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 21 de agosto de 2009.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº1016/2009 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.072266-5	JOAO B DA FROTA - EPP
002	06.177381-6	K V M OLIVEIRA CRUZ MICROEMPRESA
003	06.189377-3	W. H. DE SOUZA VEICULOS ME
004	06.191197-6	ELETROMOTOS IBIAPABA COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
005	06.199453-7	PINHO COMERCIO DE CALCADOS LTDA
006	06.205846-0	ANTONIA DE PAIVA SILVA CONSTRUCOES ME
007	06.271491-0	JOSE SOUZA DE FARIAS EPP
008	06.314090-0	V. M. SOUSA NUNES
009	06.355068-7	LUIS HENRIQUE LAMPE ME
010	06.362348-0	J. LILI ARAGAO - ME
011	06.674203-0	EMDECO IBIAPABA LTDA
012	06.698672-9	DIVINA PATRICIA ARAUJO DE FARIAS MICROEMPRESA
013	06.853823-5	FRANCISCO SOARES PINHO - MS
014	06.853833-2	MARIA REISLANIA LOBO DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
015	06.891134-3	R LINHARES NETO - MICROEMPRESA
016	06.909447-0	FRANCISCO HILDO DE OLIVEIRA VESTUARIO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS- NUAT- ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.26, inciso III, §4º e §5º, inciso III da Lei nº12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas-NUAT-ARACATI, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO, em Aracati, 20 de agosto de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2009 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.682.024-3	MARIA NIRLEIDE PAULA MICROEMPRESA	200910696-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº045/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº045/2009 20 DE AGOSTO DE 2009

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2009.16107	06.307.377-3	MARDON DANTAS NEVES LTDA	O LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO, SAIDAS, LIVRO TERMO OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAIDAS, REGISTRO DE CONTROLE DE PROD. ESTOQUE, GIM/GIDEC/GICUF OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTÁBEIS): RATIFICAMOS NOSSO TERMO DE INICIO Nº2009.10123

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, III, da lei 12732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2009 DE 24 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.688.905-7	MARIA IMACULADA FREITAS MARQUES	2009.10530-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº007/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS- NUAT- ARACATI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART.26, inciso III, §4º e §5º, inciso III da Lei nº12.732/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas-NUAT-ARACATI, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO, em Aracati, 20 de agosto de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº007/2009 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
001	06.308.057-5	RENATO VIANA SILVA MICROEMPRESA	DIEF (JAN/2006 A 08/2009)

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº157, de 13 de agosto de 2009, que publicou a PORTARIA Nº442/2009, de 24 de agosto de 2009. **Onde se lê:** concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$353,04 (trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), totalizando R\$454,49 (quatrocentos e cinco e quatro reais e quarenta e nove centavos). **Leia-se:** concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$353,04 (trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), totalizando R\$454,49 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº28/2009** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034397671 da JUCEC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº32/2005, datada de 26 de agosto de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de novembro de 2005, que concedeu **Aposentadoria** por Invalidez ao servidor **RAIMUNDO CEZAR SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico

em Registro do Comércio, referencia 33, matrícula nº0960251-8, folha 6601, lotado na Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº29/2009** - O(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034397671/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 21 de junho de 2004, arts.1º e 15, e Lei Estadual nº9.826, de 14 de Maio de 1974, art.156, §1º, inciso V, ao servidor **RAIMUNDO CEZAR SOUZA DA SILVA**, CPF 04909810382, ocupante do cargo de TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO, nível/referência 33, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº672200109602518, lotado(a) no(a) Junta Comercial do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 90%, a partir de 20/07/2004, conforme laudo médico nº2004/019402 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a junho/2004, cujo valor é de R\$974,66. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*